

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Assimey de Jesus Ferreira Ribeiro Filha

Os impactos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –
PETI nas famílias do município de Codó (MA)

São Luís – 2004

Assimey de Jesus Ferreira Ribeiro Filha

Os impactos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –
PETI nas famílias do município de Codó (MA)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do grau de mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Dra. Maria Ozanira da Silva e Silva

São Luís
2004

Ribeiro Filha, Assimey de Jesus Ferreira

Os impactos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI nas famílias beneficiárias do município de Codó (MA) / Assimey de Jesus Ferreira Ribeiro Filha. – São Luís, 2004.

133 f.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, 2004.

1. Trabalho Infantil – Codó (MA) 2. Transferência de renda 3. Família I. Título

CDU 331-053.2 (812.1)

Assimey de Jesus Ferreira Ribeiro Filha

Os impactos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –
PETI nas famílias do município de Codó (MA)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do grau de mestre em Políticas Públicas.

Aprovada em / /

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Maria Ozanira da Silva e Silva (Orientadora)
Doutora em Serviço Social
Universidade Federal do Maranhão

Prof^a. Dra. Maria Carmelita Yazbek
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Doutora em Serviço Social

Prof^a. Dra. Terezinha Moreira Lima
Doutora em Serviço Social
Universidade Federal do Maranhão

A Deus, autor da minha fé.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho culmina um momento de mudanças significativas, produto de constante processo de amadurecimento intelectual e pessoal. Elaborar este trabalho significou o envolvimento de pessoas, instituições, as quais quero agradecer de forma especial:

À minha família: minha mãe, Assimey de Jesus Ferreira; meu irmão, Davydson Moan de Jesus Ferreira, pela cumplicidade em todos os momentos e à pessoa querida e inesquecível da minha avó Joana Batista Ferreira (*in memoriam*), pelo companheirismo, carinho, amor, a mim dispensado desde os meus primeiros passos.

À professora Dra. Maria Ozanira da Silva e Silva, orientadora deste trabalho, pela dedicação e contribuição intelectual desde a construção das idéias iniciais.

A Jaziel, por partilhar comigo dos momentos de expectativas, incertezas e perspectivas na realização deste trabalho.

Ao GAEPP por oportunizar-me a inserção em estudos de caráter avaliativo e incentivo enquanto pesquisadora.

Ao CNPq pelo apoio financeiro, através da concessão da bolsa de estudo.

A Jorgeana, pela presença constante nos momentos de reflexão.

A Annova, Cleonice e Lília pelas reflexões nos momentos iniciais e inquietantes de construção do objeto de estudo.

Às famílias beneficiárias entrevistadas e aos sujeitos implementadores do PETI em Codó pela disponibilidade em prestar informações durante as entrevistas.

À Vanessa, bolsista de iniciação científica, pela tabulação dos dados para a elaboração do perfil sócio-econômico das famílias.

À todos, irmãos, amigos, que contribuíram, direta ou indiretamente, para que esta produção não significasse um projeto individual, mas uma construção coletiva.

“Concebo, na espécie humana, duas espécies de desigualdade: uma a que chamo de natural ou física, por ser estabelecida pela natureza, e que consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito ou da alma; a outra, a que se pode chamar desigualdade moral ou política, por depender de uma espécie de convenção a ser estabelecida, ou pelo menos autorizada, pelo consentimento dos homens. Esta consiste nos diferentes privilégios que alguns usufruem em prejuízo dos outros, como serem mais ricos, mais reverenciados e mais poderosos do que eles, ou mesmo em se fazerem obedecer por eles”.

(ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e a desigualdade entre os homens, 1999, p. 159)

RESUMO

Este estudo vislumbra situar a temática do trabalho infantil no contexto mais recente de reordenamento da economia mundial, sem desconsiderar aspectos históricos e culturais que envolvem essa questão. Abordam-se também as estratégias de enfrentamento da pobreza a partir dos programas de transferência de renda, que têm na família o lócus privilegiado de atenção, situando o PETI como importante estratégia de enfrentamento à problemática do trabalho infantil. Na perspectiva de avaliar os impactos do Programa junto à população-alvo no município de Codó, procede-se a uma breve caracterização do município, bem como das condições sócio-econômicas das famílias beneficiárias a partir de documentos e literatura local. As entrevistas realizadas com os sujeitos implementadores e famílias beneficiárias oferecem subsídios para uma análise de impactos a partir de duas variáveis: melhorias nas condições de vida e melhoria nas relações sociais intra e extra-familiares. Para tanto são considerados alguns elementos do processo de implementação do Programa que pudessem interferir nos resultados.

Palavras-chave: Trabalho infantil. Transferência de renda. Família.

ABSTRACT

This study aims to place the subject of children's work in the more recent context of the world's Economy reorganization, without forgetting the historical and cultural aspects that surround this essay. The strategies to face the poverty coming from the programs of income transfer are also studied. These programs have in families the most privileged place of attention, placing the program PETI as an important strategy to face the problem of juvenile work. Trying to evaluate the impacts of this program among the target population in the city of Codó, a brief characterization of the city is taken place, as well as the socio-economical conditions of the beneficiary families starting from the analysis of documents and local literature. The interviews held among the implementing individuals and beneficiary families offer support for an analysis of impacts starting from two variables: improvement in life conditions and improvement in the intra and extra-familiar social relations. Because of this, some elements of the process of the program implementation that could interfere in the results were considered.

Key-words: Juvenile work – income transfer – family.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

	p.
FIGURA 1 – Mãe quebrando coco no quintal da residência _____	77
FIGURA 2 – Avó, mãe e filha quebradeiras de coco _____	77
FIGURA 3 – Tipo de moradia _____	79
FIGURA 4 – Rua de um bairro da periferia _____	80
FIGURA 5 – Desfile comemorativo do dia 07 de setembro _____	84
FIGURA 6 – Confraternização de Natal _____	84
FIGURA 7 – Pólo da Jornada Ampliada na zona rural _____	106
FIGURA 8 – Pólo da Jornada Ampliada na zona urbana _____	106

LISTA DE TABELAS

p.

TABELA 1 – Quantitativo de alunos matriculados na rede escolar do município até o ensino médio _____	68
TABELA 2 – Situação da organização familiar _____	75
TABELA 3 – Grau de Escolaridade dos Pais _____	76
TABELA 4 – Tipo da Ocupação dos Pais _____	78
TABELA 5 – Nível de rendimentos oriundos da ocupação principal _____	78
TABELA 6 – Características do domicílio: condições sanitárias _____	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AABI – Associação dos Aquicultores da Bacia do Itapecuru

AMT – Agência Municipal de Trabalho

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão

CF – Constituição Federal

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FACT – Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

GAEPP – Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Estudos Direcionados à Pobreza

GDS – Gerência de Desenvolvimento Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IPEC – Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social

MTB – Ministério do Trabalho e Emprego

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde

PEA – População Economicamente Ativa

PEQ – Programa Estadual de Qualificação Profissional

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRM – Programa Nacional de Garantia de Renda Mínima

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PPD – Pessoa Portadora de Deficiência

PROCAD – Programa de Capacitação de Docentes

PRONAGER – Programa Nacional de Geração de Renda

PSF – Programa Saúde da Família

SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social

SEMDES – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

UEMA – Universidade Estadual do Maranhão

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

	p.
LISTA DE ILUSTRAÇÕES _____	08
LISTA DE TABELAS _____	09
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS _____	10
1 INTRODUÇÃO _____	13
2 O PETI COMO MECANISMO DE ENFRENTAMENTO À PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL _____	25
2.1 Situando o trabalho infantil no cenário brasileiro e maranhense no contexto das novas configurações do mercado de trabalho _____	25
2.2 Os programas de transferência de renda na agenda pública tendo a família como foco de atenção _____	40
2.3 O processo de implantação e implementação do PETI no município de Codó _____	58
3 IMPACTOS DO PETI NAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CODÓ _____	74
3.1 O perfil sócio-econômico das famílias beneficiárias no município de Codó _____	74
3.2 Impactos nas condições de vida das famílias _____	82
3.3 Impactos nas relações sociais intra e extra familiares _____	95
3.4 Considerações avaliativas sobre a implementação do PETI no município de Codó _____	99
4 CONCLUSÕES _____	107
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	115
APÊNDICES _____	121

1 INTRODUÇÃO

A década de 1980 representou um avanço no que diz respeito ao reconhecimento legal - a partir da Constituição Federal – CF de 1988 (Art. 227) e reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – (Art. 4º) de que à criança e ao adolescente deve ser dada prioridade absoluta, tanto pela família quanto pela sociedade e Estado, assegurando-lhes o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à moradia, à dignidade, à proteção e, ainda, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, exploração, crueldade e opressão. É a garantia legal da cidadania que, na prática social brasileira vem se consolidando por caminhos e trilhas, via de regra, incertos.

A Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que define a Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado, integrando a Seguridade Social, visa, dentre outros objetivos, garantir o atendimento às necessidades sociais básicas da criança e do adolescente. Considerando os segmentos de crianças e adolescentes desprovidos de condições mínimas de sobrevivência e, fundamentando-se nesse aparato legal, podem ser visualizados na agenda pública contemporânea, ações, programas e projetos sociais voltados a esse segmento, na perspectiva de vivências da cidadania.

Em se tratando de um país com graves desigualdades sociais, o Brasil, diante de problemas como a fome, as altas taxas de analfabetismo, a precarização do trabalho, etc., apresenta, conseqüentemente, uma situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontram milhões de crianças que, ao invés de estarem na escola, aprendendo e preparando-se para um futuro com mais dignidade, estão no

mundo do trabalho, tendo que trocar livros e brinquedos por instrumentos de trabalho, dado às precárias condições para satisfação de necessidades básicas de sobrevivência de suas famílias, as quais recorrem ao trabalho de seus filhos como forma de complemento da renda familiar.

Tomando especificamente por foco o trabalho infantil, a Emenda Constitucional nº 20 de 16/11/1998 ressalta que é proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Ademais, importa considerar que, em nível mundial, organismos internacionais ligados à questão do trabalho e da infância, como a Organização Internacional do Trabalho – OIT e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, há um certo tempo, já vêm assumindo um papel relevante no combate ao trabalho infantil. Com efeito, na década de 1990, consolida-se mundialmente um movimento pela prevenção e erradicação do trabalho infantil.

A partir da necessidade de se promover, no Brasil, uma maior articulação entre as diversas organizações que defendem a erradicação do trabalho infantil se deu a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em 29 de novembro de 1994, cujo objetivo é intervir, de forma organizada, em casos onde há a presença de trabalho infantil. No âmbito do Fórum, iniciaram-se as primeiras discussões acerca de propostas para a elaboração de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Importa ressaltar que, a partir da década de 1990, evidencia-se uma articulação entre os projetos de enfrentamento à pobreza e a atenção à família, através dos programas de transferência de renda (FONSECA, 2001, p.92). Esse fator, a centralidade na família, tem se constituído numa prerrogativa de programas que priorizam o repasse de benefícios monetários.

A esse respeito, autores como Suplicy (2002), Silva (1997, 2001) e Fonseca (2001) discutem acerca da temática de transferência de renda como alternativa de enfrentamento da situação de pobreza de parcela considerável da população.

No tocante à problemática do trabalho de crianças e adolescentes, situada num contexto de extrema pobreza, desigualdades e exclusão social, podem ser identificadas, em nível nacional, experiências de enfrentamento ao trabalho infantil. O interesse do presente estudo se pauta no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, programa idealizado pelo governo federal, através do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social¹ e executado pela Secretaria de Estado de Assistência Social – MAPS/SEAS, em que a parceria entre os governos federal, estadual e municipal e sociedade civil constitui-se condição para a implementação das ações.

No Estado do Maranhão, a coordenação do Programa é feita pela Gerência de Desenvolvimento Social – GDS, órgão responsável pelo gerenciamento da Política de Assistência Social no Estado. Nos municípios do interior do Estado, o Programa está sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Assistência Social ou congêneres.

O PETI tem por objetivo eliminar as chamadas “piores formas” de trabalho em que estão inseridas crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos oriundas de famílias com renda per capita familiar mensal de até ½ salário mínimo. Apesar do Programa visar retirar as crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, o locus de atenção é a família, a qual deve ser

¹ Desde o início da gestão do Governo Luís Inácio Lula da Silva, em janeiro de 2003, o então Ministério da Assistência e Previdência Social – MPAS sofreu uma série de alterações quanto à nomenclatura e atribuições: Ministério da Assistência e Promoção Social – MAPS; Ministério da Assistência Social – MAS e, desde janeiro de 2004, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

trabalhada por meio de ações sócio-educativas e de geração de emprego e renda, buscando assim a sua promoção e inclusão social, tornando-as protagonistas de seu próprio desenvolvimento social (Manual Operacional do PETI, 2000).

Nessa perspectiva, o Programa se propõe a ser desenvolvido através de três linhas básicas de ação: uma, que é a Jornada Ampliada, constitui-se de atividades de reforço escolar, sócio-educativas, recreativas, de esporte e lazer, em horário inverso ao das atividades da escola, além de assegurar o reforço nutricional. Nesse sentido, a Jornada Ampliada deve ser executada em perfeita sintonia com a escola, sendo para tanto, necessária a elaboração de uma proposta pedagógica sob a responsabilidade do setor educacional. Importa ressaltar que, dentre as atividades a serem desenvolvidas na Jornada Ampliada, o Programa não permite a execução de atividades profissionalizantes ou ditas “semi-profissionalizantes” com as crianças e adolescentes.

A responsabilidade de realização da Jornada Ampliada deve ser do Governo Municipal, desde que este esteja devidamente habilitado para a gestão municipal do Programa.

Outra linha de ação do Programa é a Bolsa Criança Cidadã que se caracteriza pelo repasse mensal, às famílias usuárias, de uma bolsa no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por criança/adolescente da zona rural e R\$40,00 (quarenta reais) – no caso de cidades com mais 250.000 habitantes; nas demais, o valor da Bolsa é de R\$25,00 (vinte e cinco reais) - para a criança/adolescente da zona urbana inserida no Programa, desde que a família garanta a retirada de seu(s) filho(s) do trabalho, bem como a frequência na escola e nas atividades da Jornada Ampliada.

Conforme a proposta do PETI, ambas as linhas de ação estão voltadas para a família que constitui a unidade beneficiária do Programa.

A terceira ação básica consiste no desenvolvimento de trabalho com as famílias, enquanto aspecto destacado no desenho do Programa, pois conforme seus objetivos, o PETI deve, em relação às famílias:

- Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio da oferta de ações sócio-educativas;
- Estimular a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola e a comunidade;
- Estabelecer parcerias com agentes públicos que garantam ações de diversos setores, principalmente no que diz respeito à oferta de programas e projetos de geração de trabalho e renda às famílias, com qualificação profissional dos adultos, assessoria técnica e crédito popular (MANUAL OPERACIONAL DO PETI, 2000, p.11).

De fato, conforme indica a LOAS, a centralidade na família, se constitui recomendação da Política de Assistência Social, a partir da concepção de que, qualquer ação direcionada ao indivíduo isolado não é suficiente e eficaz para romper com o ciclo de pobreza que envolve parcela significativa da população. Para tanto, fazem-se necessárias ações articuladas que visem abranger a família como um todo.

Nessa perspectiva e, considerando os objetivos do PETI, bem como seu nível de abrangência, é que se reconhece a importância da realização de uma avaliação deste Programa. Neste estudo, o universo de pesquisa considerado foi o município de Codó, situado no interior do Estado do Maranhão. Coube, neste trabalho, analisar os possíveis impactos que o PETI tem trazido às famílias usuárias, no que diz respeito à melhoria das suas condições de vida e melhoria no fortalecimento das relações sociais intra e extra familiares.

Vale enfatizar que, outros estudos já vêm sendo realizados no sentido de perceber os impactos do PETI frente à problemática do trabalho infantil no Estado do

Maranhão. Recentemente, um estudo realizado por Carneiro (2003) revelou que, o PETI tem sido um programa estratégico no enfrentamento do trabalho infantil, embora não tendo conseguido erradicá-lo. Na visão da autora,

[...] o que parece vir ocorrendo é a suspensão, intermitente ou provisória, do trabalho infantil nos municípios visitados, que não garante a sua eliminação, haja vista os próprios limites do Programa [...] e, ainda, o fato da questão do trabalho infantil envolver aspectos culturais e estruturais que impedem sua erradicação (CARNEIRO,2003, p.118).

O interesse pelo tema justificou-se por uma trajetória de acompanhamento deste Programa, tanto no seu processo de implementação – enquanto coordenadora técnica no município de Codó (Ma) - quanto na avaliação do mesmo no Estado do Maranhão. Em relação a esta última experiência, considera-se de significativa relevância a participação em estudo avaliativo do PETI em 14 municípios do Estado² por permitir uma aproximação abrangente com a realidade desse Programa, além de oferecer subsídios para futuras pesquisas.

Outrossim, integrar o Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e das Políticas Direcionadas à Pobreza – GAEP/UFMA permitiu uma aproximação com a temática da avaliação de políticas e programas sociais, o que faz perceber a avaliação de um programa como etapa pertinente e necessária do processo das políticas públicas. Ressalta Figueiredo e Figueiredo (apud RICO et.al. 1998, p.31):

a avaliação de Políticas Públicas constitui-se num aspecto relevante para a redefinição das mesmas consistindo na adoção de métodos e técnicas de pesquisa que permitam estabelecer uma relação de causalidade entre um programa e um resultado.

² Os municípios nos quais foi realizada a pesquisa foram selecionados a partir de processo de amostragem, sendo para isto considerados dois critérios: municípios com maior número de metas e com implantação a partir do ano de 2001. Considerados tais critérios, obteve-se um total de 14 municípios: Açailândia, Bacabal, Cajari, Codó, Coelho Neto, Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, Poção de Pedras, Santa Inês, São Luís (a capital foi escolhida intencionalmente por apresentar o maior nº de metas), Timon e Tuntum.

Partindo desse entendimento é que se pautou este estudo de caráter avaliativo sobre o PETI, na perspectiva de perceber os impactos nas famílias, usuárias a partir de sua inserção no Programa, considerando: as suas condições de vida e suas formas de sociabilidade. Neste sentido, foi utilizado o discurso dos sujeitos envolvidos, tanto usuários, quanto implementadores, análise das informações tendo como referencial a proposta do Programa, a experiência enquanto coordenadora do Programa no município em estudo e a realidade social, entendendo que somente a partir de um processo avaliativo, em que se perceba posicionamentos e inquietações dos diferentes sujeitos envolvidos, é que se poderá caminhar na perspectiva de obter melhores resultados para a execução do PETI.

Utilizando o conceito de avaliação de impacto de Roche (2002, p.37), tem-se que: “avaliação de impacto é a análise sistemática das mudanças duradouras ou significativas – positivas ou negativas, planejadas ou não – nas vidas das pessoas e ocasionadas por determinada ação ou série de ação”.

Por se tratar de uma avaliação de impacto, buscou-se nesta pesquisa, identificar e analisar as mudanças quantitativas e qualitativas decorrentes do Programa sobre as condições de vida da população usuária, pressupondo que há uma relação causal entre o Programa (variável independente) e as alterações nas condições de vida das famílias (variável dependente). Neste sentido, foi considerada a situação das famílias anterior ao ingresso no Programa, através das fichas cadastrais, e a situação atual como forma de aferir os resultados.

A orientação teórica, que embasou este estudo, tem como pressupostos básicos:

✓ A compreensão de que a realidade entendida sob o ponto de vista crítico só é possível a partir de aproximações sucessivas através do movimento

entre a teoria e a empiria, utilização da metodologia adequada que irá permitir o desvelamento das múltiplas determinações da realidade concreta;

- ✓ Considera que só é possível compreender a realidade se a tomarmos num contexto de relações e que o conhecimento científico é produzido por seres históricos, não neutros e, portanto, com interesses. Logo, o pesquisador deve ter preparo teórico, consciência política, visão crítica e considerar que, a realidade é dinâmica e o seu objeto de estudo deve ser pensado dentro do contexto no qual está inserido e das relações que lhe perpassam;

- ✓ Devem ser consideradas as produções existentes sobre a temática a ser estudada, como etapa inicial do processo de pesquisa e buscar avançar na construção de novos conhecimentos, mediante o movimento de aproximações sucessivas com a realidade.

O universo de estudo compreendeu o total de famílias atendidas pelo PETI em Codó que é de 677 famílias residentes nas zonas urbana e rural. Contudo, por ser este um universo deveras extenso e, no intuito de realizar um estudo mais detalhado, esse universo foi delimitado a partir de dois critérios:

- ✓ Famílias cuja participação no Programa se deu a mais tempo, ou seja, desde a implantação do Programa no município, em 2000 até 2003;

- ✓ Famílias de pólos das zonas urbana e rural.

Considerando os critérios acima, obteve-se um quantitativo de 437 famílias no PETI rural e 115 famílias no PETI urbano, totalizando 552 famílias.

Com finalidade de determinar o tamanho da amostra, realizou-se, a priori, um levantamento, piloto, das rendas de 100 famílias, escolhidas, aleatoriamente, entre as definidas para o universo final da pesquisa. As fichas cadastrais das famílias foram usadas para seleção.

A amostra piloto permitiu estimar o grau de variabilidade da renda através de seu desvio padrão e , conseqüentemente, o tamanho da amostra a ser usada na pesquisa definitiva, usando-se a clássica expressão estatístico-matemática:

$$n = \frac{z^2 \sigma^2 N}{z^2 \sigma^2 + (N-1)e^2}$$

Onde: n = 48 tamanho da amostra

z = 1,96 correspondente à confiança de 95%

σ = 28,6 unidades, estimado a partir da amostra piloto

N = 552 famílias, universo de pesquisa

e = erro de amostragem estimado em 8%

Portanto, com uma confiança de 95% para apresentação dos resultados e erro estimado em torno de 8%, determinou-se o tamanho final de amostra em 48 famílias. Com propósito de guardar a mesma proporcionalidade existente no universo, a amostra foi composta de 38 famílias do PETI rural e 10 famílias do PETI urbano.

As 48 famílias foram selecionadas por processo aleatório sistemático de escolha, tomando por base as fichas cadastrais. As entrevistas foram realizadas através de visitas domiciliares. Em seguida, foram realizadas entrevistas com todos os sujeitos envolvidos no processo de implementação do PETI.

Objetivando a fundamentação teórico-conceitual do estudo, foi realizada *a priori* a revisão da literatura pertinente à temática. Autores como Marx e Engels, Lukács, Áries, Santos, Fonseca, Fukui, Silva, Campos e Mito, dentre outros, ofereceram subsídios para a compreensão de categorias-chave como o trabalho infantil, transferência de renda e família. Foram utilizados ainda, documentos

referentes ao PETI, no intuito de obter informações/dados sobre o Programa em nível nacional e estadual.

Para a configuração do PETI no município de Codó, no período compreendido entre os anos 2000 e 2003, serviram como referência relatórios das atividades do Programa. Em seguida, um estudo preliminar sobre características sócio-econômicas e a realidade do município de Codó no último quinquênio (1999 – 2004), precedido de um breve resgate histórico da constituição do município, foi realizado, tendo sido utilizadas referências bibliográficas locais, documentos e dados estatísticos.

Considerando a dimensão avaliativa do estudo, resgatou-se outro estudo já realizado na perspectiva de avaliação do Programa³, que pudessem contribuir nas análises.

O estudo de campo, com registro em diário de campo e fotografias, permitiu a observação *in loco* da experiência do PETI no município de Codó. Durante a pesquisa empírica foram realizadas as entrevistas semi-estruturadas com os sujeitos implementadores do Programa em nível municipal⁴, como também com as famílias beneficiárias (Ver Apêndices A, B e C). As visitas domiciliares permitiram a identificação de suas condições sócio-econômicas. Todavia, tendo em vista a necessidade de traçar um perfil sócio-econômico dessas famílias, procedeu-se a uma análise a partir de amostra aleatória das fichas cadastrais, preenchidas quando da inserção no Programa;

³ O estudo considerado na pesquisa refere-se a um estudo avaliativo sobre o PETI no Estado do Maranhão realizado no ano 2002, conforme explicitado anteriormente. Nesse estudo foram selecionados 14 municípios para a realização de visitas, dentre eles o município de Codó, no qual foi realizada visita com entrevistas e observações, que complementaram o estudo em questão.

⁴ No âmbito do município de Codó foram realizadas entrevistas com a Secretária de Assistência Social, 01 técnica, 03 coordenadores e 21 monitores.

pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Get yours now!

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

Depois de concluídos os procedimentos da pesquisa empírica, realizou-se a tabulação e sistematização dos dados coletados para fundamentação analítica do estudo, sendo para isto, utilizadas matrizes e tabelas (Ver Apêndices E e F).

As informações levantadas durante a pesquisa empírica foram registradas em diário de campo, o qual constou de observações sistemáticas espontâneas, visitas, conversas, informações consideradas necessárias para a sistematização de informações em torno das variáveis do estudo.

O estudo em evidência apresenta-se dividido em dois capítulos, sendo que o primeiro capítulo, *O PETI como mecanismo de enfrentamento à problemática do trabalho infantil*, encontra-se subdividido em três subcapítulos: um, que busca contextualizar o trabalho infantil na realidade brasileira e, mais especificamente, maranhense, pontuando alguns aspectos ocorridos no âmbito da reestruturação produtiva e que incidiram decisivamente no mundo do trabalho, configurando um novo padrão de acumulação do capital que precariza ainda mais as relações de trabalho, acirra a pobreza e aumenta os níveis de exploração de mão-de-obra adulta e infantil, atingindo um foco importante que é a família; outro, que trata da inserção do debate sobre a temática de Transferência de Renda na agenda pública nacional tendo a família como espaço privilegiado de atenção de programas dessa natureza. Identificam-se as diferentes perspectivas pelas quais perpassam as experiências brasileiras de transferência monetária, enfatizando o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, enquanto um programa de transferência de renda que se constitui numa alternativa de enfrentamento à problemática do trabalho infantil e, o último subcapítulo discorre sobre o processo de implantação e implementação do PETI no município de Codó.

No segundo capítulo que trata dos *Impactos do PETI nas famílias beneficiárias no município de Codó*, apresenta-se um perfil das famílias beneficiárias do PETI no município em questão, seguido da análise do material pesquisado, objetivando perceber os impactos do Programa nas condições de vida das famílias e nas relações intra e extra familiares.

Finalmente, algumas reflexões, à guisa de conclusão, sobre o estudo realizado são apresentadas.

Acredita-se que este trabalho investigativo permitiu a compreensão da problemática do trabalho infantil como um fenômeno histórico, que não está isolado do contexto social, econômico e político, mas imerso nele. Permitiu visualizar que os cenários dos quais fazem parte crianças e adolescentes trabalhadoras se repetem, ainda que em espaços diferentes. A realidade de crianças em situação de risco social e pessoal ocasionadas pelo trabalho infantil no município de Codó, se confunde com tantos milhões de pequenos homens e mulheres, em tantos outros espaços. A pobreza se situa como um pano de fundo dessa trama que tem como personagens centrais crianças e adolescentes alijadas da sua condição peculiar de infante.

Que este esforço avaliativo proporcione novas inquietações, novas pesquisas, e o entendimento de que a intervenção estatal, através de políticas sociais, configura uma responsabilidade intransferível e indispensável no trato de questões de determinados segmentos, neste caso, o de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

2 O PETI COMO MECANISMO DE ENFRENTAMENTO À PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL

[...] a eliminação do trabalho infantil e o aumento progressivo da idade mínima para o acesso ao emprego devem ser considerados como objetivos a serem alcançados gradualmente e como parte integrante de um processo de desenvolvimento para superar o flagelo do desemprego e da indigência. As medidas formais sozinhas serão ineficazes; aplicadas à margem de medidas globais para melhorar o contexto econômico e social e, sobretudo, na ausência de alternativas de trabalho, podem inclusive ser prejudiciais. O trabalho infantil está enraizado na pobreza e só será erradicado por uma contínua melhoria dos padrões de vida (OIT, 1993, p.20).

2.1 Situando o trabalho infantil no cenário brasileiro e maranhense no contexto das novas configurações do mercado de trabalho

O trabalho, sob a perspectiva ontológica, considerado por Lukács na sua obra *Ontologia do Ser Social* como questão central nas relações sociais, constitui-se em atividade capaz de humanizar o homem, isto é, de transformá-lo [o homem que trabalha] de um ser estritamente biológico em um ser social.

Marx e Engels (1993, p.15) defendem o trabalho como condição que diferencia os homens dos animais ao explicitarem: “mas eles próprios [os homens] começam a se diferenciar dos animais tão logo começam a produzir seus meios de vida...”. O trabalho, sob esse prisma, é concebido de forma simples e abstrata, como produto da relação entre os homens e a natureza para a satisfação das necessidades. A ação humana, portanto, transforma objetos naturais em objetos com valor de uso. Nessa perspectiva, a categoria trabalho é muito antiga e

contemporânea ao próprio homem primitivo, pois se erige a partir dessa relação homem/natureza.

Por outro lado, Marx (1982, p.16) analisa que, o trabalho concebido do ponto de vista econômico “é uma categoria tão moderna como o são as relações que engendram essa abstração”. Isso significa que, com a emergência da sociedade burguesa, o trabalho adquire o caráter de atividade geradora de riqueza, conforme defende Adam Smith⁵.

Em sendo o trabalho – em seu sentido mais genérico e abstrato - categoria fundante do ser social, segundo Marx, este o define como sendo uma atividade-meio gerada a partir de uma ação humana sobre a natureza para um determinado fim, ou seja, a produção de valores de uso para a satisfação das necessidades humanas. Já o trabalho, cujo fim se concretiza na produção de valores de troca, se constitui em atividade indispensável para a reprodução do capitalismo.

Conforme argumenta Mészáros (1989, p. 69), ambas as dimensões do trabalho – valor de uso e valor de troca – não podem ser concebidas distintamente, haja vista uma estar subordinada à outra, estabelecendo assim, uma relação de interdependência. Em outros termos:

o capital não trata valor de uso (que corresponde diretamente à necessidade) e valor de troca meramente como dimensões separadas, mas de uma maneira que subordina radicalmente o primeiro ao último [...] qualquer mercadoria pode estar constantemente em uso num extremo da escala, ou ainda nunca ser usada, no outro extremo das possíveis taxas de utilização, sem perder por isso sua utilidade no que tange às exigências expansionistas do modo de produção capitalista.

Nessa perspectiva, o autor trabalha com o conceito de taxa decrescente do valor de uso das mercadorias, afirmando que essa é uma tendência potencial no

⁵ MARX (1982, p.16) explicita que para Adam Smith, o trabalho em geral é fonte criadora de riqueza e não apenas simples atividade de trabalho como o consideram os fisiocratas.

sistema de produção capitalista, tornando-se ao mesmo tempo responsável pelo seu crescimento, cada vez mais intenso, no curso da história.

Se por um lado, o capital, na sua gênese, constituiu-se numa força propulsora para o avanço da sociedade moderna ao provocar a ruptura com a sociedade feudal, por outro, evidencia-se, contraditoriamente, uma involução no que diz respeito ao atendimento das necessidades humanas. Para Lessa (1996, p.20), “o desenvolvimento das forças produtivas deixa de significar potencialização das capacidades humano-genéricas, para implicar aumento da miséria e das tragédias humanas”.

Quanto mais se intensifica o processo de reprodução capitalista, tanto mais aumentam as conseqüências por ele desencadeadas. Assim expressa Antunes (2002, p. 26):

Quanto mais aumentam a competição e a concorrência intercapitais, mais nefastas são suas conseqüências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era moderna da força humana que trabalha e a degradação crescente do meio ambiente na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal subordinada aos parâmetros do capital e do sistema produtor de mercadorias.

Interessa aqui considerar, o capital no contexto da sociedade capitalista contemporânea e os desdobramentos da acumulação capitalista na reprodução e acirramento das desigualdades sociais. Mais notadamente, a partir do século XX, quando se presencia o deslocamento do eixo de um modelo de produção fabril fordista e a lógica taylorista de organização, iniciado por Henry Ford, para uma revolução originada no interior do capitalismo, sobretudo, no tocante ao desenvolvimento das forças produtivas, constituindo-se na terceira revolução industrial e informacional.

O modelo de produção taylorista/fordista implicava, principalmente, na racionalização capitalista e tinha, na divisão do trabalho, a efetivação de ações

parceladas e fragmentadas, em que era necessário reduzir o tempo e aumentar o ritmo de trabalho, visando uma margem mínima de desperdício na produção.

Antunes (2002, p.37) evidencia o taylorismo nesses termos:

Esse processo produtivo caracterizou-se, portanto, pela mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista, além da vigência de uma separação nítida entre elaboração e execução. Para o capital tratava-se de apropriar-se do *savoir-faire* do trabalho, 'suprimindo' a dimensão intelectual do trabalho operário, que era transferida às esferas da gerência científica. A atividade de trabalho reduzia-se a uma ação mecânica e repetitiva.

Não obstante, o padrão de acumulação taylorista/fordista começou a apontar sinais de crise. Com efeito, os anos 1970 vão significar o início de um processo de crise estrutural do capital monopolista e a busca de alternativas, por parte do capital, para o enfrentamento da crise. O período de recessão da economia capitalista internacional, datada de 1974-1975, anunciou o fim desse padrão de crescimento. O cenário internacional indicava um redirecionamento do poderio econômico monopolizado pelos Estados Unidos a outros países como o Japão e a Alemanha que se tornaram economicamente fortes e competitivos.

Nesse contexto, podem ser evidenciadas transformações no mundo do trabalho decorrentes do reordenamento da economia mundial que têm repercutido diretamente nas economias dos países de Terceiro Mundo. Constata-se que, os desdobramentos decorrentes da proposta neoliberal nos países capitalistas, tanto centrais, quanto periféricos, definiram modificações de diversas ordens, seja no plano social, econômico, político e ideológico. Tais modificações têm incidido, incisivamente, nas formas de inserção e de exclusão do trabalhador no mundo do trabalho, provocando o acirramento da questão social.

O novo padrão de acumulação capitalista aponta para a desregulamentação das relações de trabalho e dos direitos sociais. A reestruturação

produtiva traz em seu bojo novas modalidades de contratação, mais flexíveis e, portanto, precarizadas, rebaixamento de salários, exigindo a redefinição do perfil do profissional, o qual passa a necessitar de qualificação constante, atuar com polivalência, submetendo-se às exigências da exploração do capital. Neste cenário, institui-se a terceirização dos serviços com vistas à “redução dos custos sociais do trabalho”.

A rigor, é no novo mundo do trabalho, marcado pelo desemprego estrutural, que se verifica “a extinção de empregos formais tanto na zona urbana quanto no campo, obrigando os trabalhadores a buscarem alternativas caracterizadas pela total insegurança e falta de proteção” (LIMA, 2001, p.26).

Tal redefinição significa a vulnerabilidade do trabalho, com a ampliação dos níveis de pobreza. Em verdade, o foco é a família, considerando-se particularmente, as famílias em situação de extrema pobreza. É um cenário de exclusão e acirramento da questão social que coloca em evidência uma modalidade perversa de trabalho representada pelo trabalho infantil. Embora os capitalistas sempre tenham buscado absorver o máximo de lucro com a exploração da força de trabalho, no interior das fábricas, sobretudo utilizando o trabalho de mulheres e crianças no trato das máquinas por um custo menor que o trabalho dos homens⁶, é num contexto mais recente, da reestruturação produtiva, em que os níveis de desigualdade e desemprego encontram-se mais acentuados que se presencia, de forma mais contundente, a exploração da mão-de-obra infantil.

Importa ressaltar que, embora o trabalho infantil, atualmente concebido como uma problemática, expressão da questão social e que deve, portanto, ser enfrentado, deve ser, também, compreendido dentro de um contexto de relações

⁶ HUBERMAN (1986, p.178) qualifica esse aspecto como “os horrores do industrialismo” ao se referir à inserção do trabalho infantil no século XIX.

herdadas historicamente, fruto do legado cultural que não percebia a criança em sua particularidade infantil.

Ariès (1981, p. 156) expressa que, na sociedade medieval, o sentimento da infância não existia. Não se trata de dizer que as crianças eram negligenciadas, abandonadas ou desprezadas, significava que não havia a consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, ou mesmo do jovem. Deste modo, a partir do momento em que “a criança tinha condições de viver sem a solicitude constante de sua mãe ou de sua ama, ela ingressava no mundo dos adultos e não se distinguia mais destes”. Nesta passagem, pode-se compreender que, naturalmente, à criança, eram atribuídas responsabilidades como se adulta fosse. Entendendo o papel da criança nesse contexto, não parece estranho que, dentre as responsabilidades a ela atribuída, estivesse o trabalho como atividade que tivesse que desempenhar, haja vista que, uma vez “independente” dos cuidados da mãe, compunha o mundo dos adultos.

A partir do século XVII, perpassando pelos séculos XVIII, XIX e, principalmente, o século XX, essa visão da infância começou a se modificar - ainda que apenas entre a burguesia, pois nas classes sociais mais pobres mantinha-se o antigo hábito de não distinguir a criança do adulto - aproximando-se do sentido usado atualmente⁷.

No início do século XX era muito comum a presença de crianças em diversas formas de trabalho, no comércio informal, nas fábricas, oficinas ou tarefas domésticas.

⁷ ARIÈS (1981, p. 156) bem retrata a sociedade do século XVII no tocante à situação da infância quando diz que “a sociedade dos adultos era, em parte, composta de crianças e jovens de pouca idade. [...] A criança muito pequenina, demasiado frágil ainda para se misturar à vida dos adultos, ‘não contava’. Havia um alto índice de mortalidade infantil. [...] Assim que a criança superava esse período de alto nível de mortalidade, em que sua sobrevivência era improvável, ela se confundia com os adultos”.

As mulheres pobres ainda trabalhavam em lavanderias, as meninas vendiam doces e os meninos lustravam sapatos e vendiam jornais [...] as crianças pequenas incumbiam-se de casa e também trabalhavam como ajudantes não-remunerados nas oficinas domésticas produzindo mercadorias para o mercado, ou, às vezes, ganhando salários nas fábricas, especialmente fábricas de tecidos, onde o emprego de famílias inteiras era a norma (HAHNER, 1993, p. 199).

Paralelamente ao trabalho de mulheres e negros, a mão-de-obra infantil, no Brasil, recebia um dos piores tratamentos, às vezes não-remunerada ou, quando remunerada, os salários e as condições de trabalho eram indignas.

Nos grandes empreendimentos industriais no Brasil, homens, mulheres e crianças trocavam longas horas de trabalho fatigante em fábricas insalubres, freqüentemente inseguras, por salários insuficientes. Muitas das estruturas sem iluminação e sem ventilação que abrigavam as maquinarias não tinham sido construídas para serem fábricas. Com máquinas amontoadas e muito juntas, engrenagens e correias transportadoras sem proteção, os acidentes eram freqüentes (HAHNER, 1993, p. 200).

A proporção da mão-de-obra de crianças no setor industrial, sobretudo o têxtil, era sobretudo elevada. Hahner (1993, p. 208) demonstra, a partir de dados do censo de 1920, que os menores de 14 anos eram responsáveis por 15,8% da força de trabalho nessas fábricas. Eram, freqüentes os abusos a que eram submetidas mulheres e crianças pela fragilidade que possuíam em se defenderem. Assim, espancamentos, acidentes de trabalho, disseminação de doenças e jornadas exaustivas de trabalho em locais insalubres compunham um cenário comum àquela realidade.

Todavia, no presente estudo, interessa situar o trabalho infantil como uma problemática a ser enfrentada na sociedade atual, sobretudo em um país de economia dependente, em que as famílias de baixa renda são as mais atingidas pelo processo de crise estrutural desencadeado no bojo no projeto neoliberal.

Para um melhor entendimento do significado do tema que envolve esta discussão, cabe aqui pontuar a definição do que vem a ser o trabalho infantil. É bem

verdade, que não há uma unicidade quanto ao conceito da temática, haja vista as diversidades de concepções, nas diferentes sociedades, do que seja o ser criança e adolescente.

Lukács, ao conceituar a palavra trabalho como atividade capaz de humanizar o homem, provavelmente não estava considerando o trabalho de crianças nas condições que se tem conhecimento, a partir da literatura e dos dados oficiais. O trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante é sensivelmente destrutivo e descarta qualquer possibilidade de humanização do homem, ao contrário, lhe subtrai elementos essenciais para sua formação de modo digno e saudável.

A OIT define como trabalho infantil, “o trabalho executado por criança menor de 15 anos, com o objetivo de prover o seu sustento e/ou o sustento de sua família” (OIT/IPEC Brasil, 1995 apud SANTOS, 1997, p.06). Nas reflexões de Fukui (1993 apud SANTOS, 1997, p.06), o trabalho num sentido mais amplo e genérico é a denominação para qualquer atividade que tenha por objetivo direto ou indireto a manutenção da vida. Na visão desta autora, o trabalho infantil, por sua vez, seria “...qualquer atividade que tenha por objetivo direto ou indireto a manutenção da vida feita por crianças” (1992).

Ainda Santos (1997, p.07) oferece uma conceituação de trabalho infantil como sendo:

toda e qualquer atividade útil executada por crianças com menos de 14 anos, com certa regularidade (mais de 15 horas por semana) e que tenha um resultado econômico auferido tanto na modalidade de renda direta para as crianças e adolescentes quanto apropriada por terceiros, na forma de força físico-mental aplicada à função econômica. Abrange ocupações típicas realizadas em regime familiar, como o trabalho doméstico, no lar e outras modalidades. A ocupação não inclui freqüência à escola, estudos regulares ou atividades extra-escolares. É incompatível com descanso e realização de atividades lúdicas.

Ao buscar definir o trabalho infantil, Santos (1997) tenta tipificar brevemente as manifestações de trabalho desenvolvidas por crianças ao se referir às atividades desenvolvidas no ambiente familiar e demais modalidades. Esclarece o autor, que as ocupações consideradas como formas de trabalho não dizem respeito às atividades escolares, lúdicas, etc., atividades estas que, ao contrário das primeiras, devem fazer parte do processo de ensino-aprendizagem da criança na faixa etária por ele discriminada. Considera sim, como trabalho infantil, a atividade útil, realizada por crianças, da qual se possa auferir alguma renda, seja para benefício da própria criança ou de terceiros.

Dentre as mais diversas manifestações de trabalho em que é utilizado o tempo das crianças, as mais correntes são: os serviços domésticos; o trabalho escravo e o trabalho forçado; a exploração sexual comercial; o trabalho industrial e agrícola; o trabalho nas ruas, o trabalho para as famílias etc⁸.

O Relatório Situação Mundial da Infância, publicado pelo UNICEF (1997, p. 17), revela a situação de milhões de crianças trabalhando em situação de risco por todo o mundo e, ao contrário do que se pensa, o trabalho infantil não se constitui uma prerrogativa de países pobres ou em fase de desenvolvimento, embora nesses países se verifique um maior número. É possível encontrar crianças trabalhando, habitualmente, nos países industrializados. O documento evidencia a exaustiva

⁸ Corroborando a definição de Santos (199) sobre o trabalho infantil, depreende-se que o trabalho infantil assume múltiplas formas que transcendem as referenciadas neste estudo – especificamente desenvolvidas por crianças em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social. Contudo, a OIT (1993) defende que o trabalho infantil na agricultura tradicional, por exemplo, executado sob a supervisão dos pais, constitui-se elemento integrante do processo de socialização familiar, e é uma forma de transmitir, de pais para filhos, técnicas tradicionalmente adquiridas. Portanto, esse tipo de trabalho não é motivo de preocupação da OIT. Ressalta-se ainda, o trabalho das crianças e adolescentes das camadas mais altas da sociedade, com jornadas exaustivas de trabalho, cumprimento de responsabilidades que podem prejudicar o seu desenvolvimento afetivo, pela quantidade de horas que passam longe de suas famílias, dentre outras conseqüências, as quais não serão explicitadas analiticamente neste estudo. Uma importante diferença entre o trabalho infantil combatido pela OIT e objeto de ação das políticas públicas e o trabalho realizado por crianças e adolescentes das camadas médias e altas da sociedade, consiste nos altos valores pagos a estes em detrimento daqueles, o que não significa dizer que este último não possa trazer prejuízos que merecem ser refletidos. Há portanto, que se considerar as especificidades de cada um.

jornada de trabalho, de até 17 horas por dia, de crianças na Malásia, onde estão expostas a picadas de insetos e ao ataque de cobras nos seringais daquela região; em Portugal, é possível encontrar crianças de apenas 12 anos de idades no trabalho pesado da indústria da construção; no Marrocos, crianças trabalham horas a fio nos teares, atando os fios de tapetes luxuosos destinados à exportação por uma remuneração irrisória; nos Estados Unidos, a indústria do vestuário consome a mão-de-obra de crianças durante muitas horas em oficinas insalubres com baixa remuneração.

No Brasil, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD sobre o Trabalho Infantil (2002) indicam que, de um total de 43 milhões de crianças e adolescentes situados na faixa etária de 5 a 17 anos, 5 milhões, ou seja, 12,66% ainda trabalham, sendo que é no setor agrícola que se concentra a maior parte das crianças, com idades entre 5 a 14 anos trabalhando (59% do total de ocupados nessa faixa etária). A pesquisa revelou que o número de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil vem diminuindo, comparando os dados do ano 1992 e os dados da última pesquisa em 2002. Não obstante, essa redução ainda é pouco significativa frente aos dados existentes.

A grande maioria desses pequenos trabalhadores está exposta a condições pouco favoráveis ao ingresso ou permanência na escola. Sem o menor incentivo, o estudo vai ocupando uma posição secundária, tornando-se algo cada vez mais distante do cotidiano dessas crianças, as quais possivelmente, chegarão à idade adulta nas mesmas ou piores condições de seus pais: analfabetos, semi-analfabetos, sem as mínimas condições de inserção no mercado de trabalho. Além das deficiências intelectuais, fisicamente também, ficam as marcas que o trabalho deixou.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego - MTB (2001, p. 36), o Estado do Maranhão, dentre os estados brasileiros é o que apresenta maior incidência de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Considerando a faixa etária de 05 a 15 anos, das 1.584.948 crianças existentes no Estado, 365.759 trabalham, representando um percentual de 23,08% de crianças ocupadas. Destes, 72,07% estão localizados na zona rural e 27,93% na zona urbana. Importa ressaltar, que 74,27% destes trabalhadores não são remunerados.

As formas de exploração as quais estão submetidas estas crianças e adolescentes as relega à condição de excluídas, porque lhes tiram a oportunidade de se desenvolverem de forma integral, física, social e intelectualmente, haja vista que, por estarem em desenvolvimento, não estão preparados para suportar as agressões causadas por atividades laborais inadequadas, além do que impõem uma maturidade e responsabilidade precoce a elas. Ademais, é nessa fase - da infância à adolescência - que a escola ocupa papel fundamental no desenvolvimento de suas potencialidades intelectuais e psíquicas.

Vale destacar, que os limites de idade da criança variam de acordo com a atividade por ela realizada e de um país para outro, por exemplo, a idade mínima legalmente aceita para qualquer forma de trabalho no Egito, Filipinas e Hong Cong é de 12, 14 e 15 anos, respectivamente. O Peru adota padrões de acordo com a natureza do trabalho: na agricultura, a idade mínima é de 14 anos; na indústria, 15 anos; na pesca de profundidade, 16 anos e, no trabalho portuário, 18 anos. Apesar dessas especificidades, há um consenso de que quanto mais jovem for a criança, tanto maior será a sua vulnerabilidade física e psicológica e menor será a sua capacidade para prover a própria subsistência (RELATÓRIO SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA, 1997, p. 25). A OIT também estabelece, através da Convenção

nº138, um padrão que permite uma idade mínima para o trabalho de 15 anos, desde que essa idade não seja inferior à idade prevista para a conclusão do curso primário obrigatório.

O trabalho realizado por crianças é uma tarefa comum a quase todas as sociedades, contudo, sua dimensão e natureza são influenciadas, principalmente, pela estrutura da economia e pelo grau e ritmo de desenvolvimento (OIT, 1993, p.07).

A pobreza é, sem dúvida, um fator determinante da inserção precoce de crianças no mercado de trabalho. “Nas regiões onde a sociedade é caracterizada pela pobreza e pela desigualdade, a incidência do trabalho infantil tende a aumentar, assim como a possibilidade de exploração desse trabalho” (RELATÓRIO SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA, 1997, p. 27). Não obstante, fatores como o sistema de produção, a estrutura do mercado de trabalho, a natureza sócio-cultural, o modo de organização familiar, também contribuem para uma incidência da participação infantil na força de trabalho, pois afetam sobremaneira as famílias de baixa renda que vêem no trabalho de seus filhos uma alternativa para manutenção total ou parcial - ainda que de forma precária – do grupo familiar.

Nesse sentido, a família com membros excluídos do processo produtivo, defronta-se com a não inserção no mercado formal de trabalho, sendo levados a desenvolver atividades informais de caráter precarizante, como: biscates, trabalhos eventuais -, ou ainda, o desemprego. Quando inseridos no processo produtivo, os baixos salários pagos aos trabalhadores adultos, principalmente na zona rural, levam os pais a envolverem os filhos no sentido de contribuir para o incremento da renda familiar.

Como a renda familiar é muito baixa, o ingresso de uma criança no mercado de trabalho é uma contribuição importante à renda da família. Assim, a pobreza familiar pode determinar um ingresso precoce no mercado de trabalho, e o custo de oportunidade (rendimentos que deixam de ser ganhos no mercado de trabalho, por exemplo) de manter as crianças na escola é muito alto para os pobres (FONSECA, 2001, p. 102).

Uma situação perversa é quando a família não pode sustentar suas crianças e adolescentes e estes são inseridos no trabalho para realizar o processo inverso: a criança ou adolescente sustentar a família. Verifica-se um movimento cíclico no que destacamos como dinâmica da pobreza, ou seja, a pobreza gera o trabalho infantil e o trabalho infantil gera mais pobreza. A questão é que, a inserção precoce de crianças/adolescentes em situações de trabalho pouco qualificado, priva-lhes da possibilidade de maiores perspectivas profissionais no futuro, considerando que sairão cedo do ambiente escolar ou, mesmo enquanto estiverem na escola, terão comprometido o seu rendimento nas atividades, tornando-se os excluídos em potencial de amanhã.

De fato, quando a família não se constitui ente capaz e suficiente de prover as necessidades básicas da criança e do adolescente, cabe ao Estado e à sociedade essa função, conforme preconiza a CF de 1988. O ECA, em seu artigo 5º ressalta:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação de omissão dos seus direitos fundamentais.

A luta em defesa dos direitos da criança e do adolescente não é recente. Cabe registrar que, ao longo do século XX, vêm sendo implementadas medidas que trazem em seu bojo propostas para a eliminação do trabalho infantil. É bem verdade que, as iniciativas governamentais e as discussões que envolvem a problemática do

trabalho infantil nunca foram tão atuais quanto agora em que cresce a cada dia o número de crianças inseridas, precocemente, no mercado de trabalho sob perversas condições. Organismos internacionais como a OIT e o UNICEF têm sido sujeitos destacados no processo de divulgação da problemática do trabalho infantil e de defesa dos direitos de crianças e adolescentes de todo o mundo, propondo e discutindo, em âmbito mundial, estratégias para o enfrentamento a essa questão.

Um primeiro esforço de âmbito internacional no sentido de regulamentar a participação da criança no mercado de trabalho se deu no ano de 1919, quando foi adotada durante a primeira sessão da OIT e ratificada por 72 países, a Convenção nº05 que trata da idade mínima de 14 anos para a criança ser empregada na indústria. O Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em seu artigo 10, recomenda aos Estados participantes, a proteção aos seus jovens quanto à exploração econômica e ao emprego em trabalho prejudicial à sua moral, sua saúde ou sua vida ou que possa ainda impedir seu desenvolvimento normal, além de estabelecer a idade mínima para o emprego da mão-de-obra infantil remunerada.

No ano de 1973 a Convenção nº 138 da OIT vem substituir instrumentos anteriores aplicáveis a setores econômicos limitados, obrigando os Estados-membros a adotar política nacional que proíba, efetivamente, o emprego de crianças em qualquer setor econômico antes de completar a idade estabelecida para a conclusão do ensino obrigatório – nunca inferior a 15 anos. Esta Convenção, aliada à Recomendação nº 146, que solicita aos Estados que elevem a idade mínima para o trabalho até 16 anos, são consideradas os mais abrangentes instrumentos e declarações internacionais que normatizam o trabalho infantil.

Em Assembléia Geral das Nações Unidas, ocorrida em 1989, foi aprovada a Convenção sobre os Direitos da Criança, que consagra como interdependentes e indivisíveis os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais de todas as crianças. Nessa perspectiva, praticamente todos os artigos da Convenção tratam de questões referentes à educação, saúde, nutrição, descanso, lazer, seguridade social, responsabilidade dos pais em relação ao trabalho de seus filhos e seus efeitos sobre eles.

O Artigo 32 reconhece o direito da criança a ser protegida contra o trabalho que ameace sua saúde, sua educação ou seu desenvolvimento, e recomenda aos Estados-membros o estabelecimento de uma idade mínima para o emprego, e a regulamentação das condições de trabalho (RELATÓRIO SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA, 1997, p.19).

Em seguida, foi assinada a Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança no Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, realizado no ano de 1990. Estas e outras manifestações impulsionaram a criação da Lei 8069/90 de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, instrumento jurídico que normatiza os direitos inerentes à criança e ao adolescente. A partir de então, no Brasil, a defesa dos direitos da criança e do adolescente passa a ter respaldo legal.

A esse respeito, enfatiza ainda a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no artigo 2º, inciso I, que a Política de Assistência Social tem por objetivo, dentre outros, a proteção à infância e à adolescência.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, em seu artigo 4º, Inciso I, ressalta a responsabilidade do Estado no que concerne a garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

Em termos de legislação, estão definidas as bases legais que asseguram os direitos de cidadania. No entanto, inicia-se uma nova luta no sentido de assegurar a implementação das diretrizes legais, através das entidades representativas dos segmentos governamental, não-governamental e sociedade civil, quer sejam fóruns, conselhos, etc.

Sem dúvida, apesar dos esforços dispensados no sentido de enfrentar a problemática do trabalho infantil, esta é uma realidade ainda muito presente. A erradicação do trabalho infantil está na pauta das discussões de seminários, fóruns em todo o país. É também compromisso social do governo, constituindo-se um desafio, tanto para o governo quanto para a sociedade civil.

Nesse contexto de pobreza expressa nas suas diversas formas - uma delas a exploração da mão-de-obra infantil -, inicia-se no Brasil o debate sobre a Política de Transferência de Renda, com a implantação, a partir de 1995, de programas de transferência de renda direcionados a diversos segmentos da população de baixa renda.

2.2 Os programas de transferência de renda na agenda pública tendo a família como foco de atenção

Na atualidade, o debate acerca de políticas que viabilizem a transferência de renda insere-se na agenda pública, em nível internacional, mais notadamente, na década de 1980 – apesar da existência de experiências bem anteriores, conforme são destacadas posteriormente – como alternativa de enfrentamento da situação de pobreza cada vez mais crescente. Em verdade, este debate se situa no contexto das

transformações ocorridas a partir do reordenamento da economia mundial sob a égide do neoliberalismo, manifestas através dos processos de globalização.

Destaca Silva (2001, p.101) configurando os programas de Transferência de Renda:

programas de políticas sociais cujo benefício se expressa por uma transferência monetária a famílias ou a indivíduos, vista do contexto do Sistema de Proteção Social Brasileiro e, como tal, podendo expressar conteúdo compensatório, assistencial, distributivo/redistributivo.

A autora Silva (2001, p.101), explicita a existência de três vertentes teórico-ideológicas que orientam o debate acerca das experiências nacionais e internacionais, quais sejam:

a) a liberal/neoliberal – a Transferência de Renda, sob essa perspectiva, é concebida como um mecanismo compensatório, eficiente no combate à pobreza e ao desemprego, uma política substitutiva dos programas e serviços sociais e mecanismo simplificador dos Sistemas de Proteção Social;

b) a progressista/distributivista – nesta ótica, a Transferência de Renda é vista enquanto mecanismo de redistribuição da riqueza socialmente produzida, além de complementar os serviços sociais já existentes;

c) de inserção – esta vertente, considerando uma conjuntura de pobreza e desemprego, situa a Transferência de Renda como mecanismo de inserção social ou profissional dos cidadãos.

De acordo com Silva (2001, p.101), no Brasil, os programas de transferência de renda apresentam-se basicamente numa dupla direção: por um lado, como programas compensatórios e residuais orientados pelos pressupostos liberais/neoliberais com privilegiamento aos interesses do mercado, atenuando os efeitos causados pela pobreza e desigualdades sociais sem, no entanto, garantir a

inclusão social, contribuindo para a reprodução da pobreza num patamar mais baixo possível; de outro lado, podemos ter programas fundamentados numa concepção redistributiva pautada no critério de Cidadania Universal, cujo objetivo principal é promover a inclusão social do cidadão, através da autonomia do cidadão e da focalização enquanto discriminação positiva⁹.

Conforme Silva (1997, p.107), a idéia de estabelecimento de uma renda mínima, no Brasil, se dá, mais precisamente, com a implantação do salário mínimo, na década de 1940, o qual representava a possibilidade de garantia de atendimento das necessidades básicas para o trabalhador – desde que estivesse inserido legalmente no mercado de trabalho - e sua família, como: alimentação, vestuário, saúde, educação e habitação. Sob essa perspectiva, não eram considerados trabalhadores, para efeito do salário mínimo, o grande quantitativo da população inserida no mercado informal de trabalho.

A autora ainda explicita outras formas de mínimos identificadas no contexto do Sistema de Proteção Social Brasileiro, como por exemplo: o seguro-desemprego, criado em 1996; aposentadorias urbanas e rurais, de caráter contributivo; a Renda Mensal Vitalícia, destinada à pessoa idosa com mais de 70 anos, de caráter não contributivo¹⁰.

Silva (1997, p.109) destaca que, à exceção dos benefícios citados acima, não se identifica, no contexto do Sistema de Proteção Social Brasileiro, um esforço de constituição de propostas que possam caracterizar-se como uma política de

⁹ Conforme SILVA (2002), a focalização positiva constitui-se no direcionamento de recursos e programas para determinados grupos sociais vulneráveis no conjunto da sociedade. Entretanto, no contexto do Sistema de Proteção Social brasileiro, a focalização “vem significando muito mais adoção de medidas meramente compensatórias aos efeitos do ajuste estrutural sobre as populações estruturalmente vulneráveis”.

¹⁰ Importa ressaltar que, com a Constituição de 1988, o auxílio aos idosos foi estendido aos portadores de deficiência incapacitados para o trabalho e que possuam renda *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo, passando a se constituir em um benefício inscrito na Política de Assistência Social, conforme expressa o artigo 204, denominado Benefício de Prestação Continuada.

transferência de renda até a década de 1990, quando a temática é colocada em pauta, em nível nacional, a partir da aprovação, no Senado Federal, do Projeto de Lei que propõe a instituição do Programa Nacional de Garantia de Renda Mínima – PGRM¹¹. Na década de 1990, começa a ser evidenciado, ainda que de forma restrita, um debate sobre a categoria de renda mínima e um esforço de enfrentar a pobreza, através de programas de transferência de renda, tendo como lócus privilegiado a família.

Buscando situar num contexto mais recente as discussões sobre a temática de transferência de renda, evidencia-se, segundo Silva (2003), cinco importantes momentos:

a) Primeiro Momento: quando o trato da temática emerge, a partir de 1991, pela aprovação, no Senado, do projeto de Lei nº80/91, cuja autoria é do Senador, pelo Partido dos Trabalhadores de São Paulo, Eduardo Suplicy e que propõe a instituição, em âmbito nacional, do PGRM, direcionado a trabalhadores brasileiros maiores de 25 anos de idade;

b) Segundo Momento: em 1993 quando do surgimento da idéia de articulação de uma transferência monetária com a educação, no sentido de compensar famílias pobres, cujos filhos encontram-se inseridos no mercado de trabalho. Nesse sentido, o acesso aos programas passa a priorizar a unidade familiar em detrimento do indivíduo isolado, além de vincular a transferência

¹¹ Conforme Suplicy (2002, p.123), autor do Projeto de Lei, o PGRM beneficiaria, sob a forma de imposto de renda negativo, todas as pessoas residentes no país, maiores de 25 anos que auferissem rendimentos brutos mensais inferiores a CR\$45.000,00 que correspondiam a 2,5 vezes o salário mínimo efetivo da época. O imposto de renda negativo corresponderia a 50% da diferença entre aquele patamar e a renda da pessoa, no caso de a pessoa estar trabalhando, e 30% no caso de estar tendo rendimento nulo ou não estar exercendo atividade remunerada. Vale ressaltar que o PGRM encontra-se ainda na Câmara Federal desde 1993.

monetária às famílias, na medida em que estas se comprometam em encaminhar seus filhos à escola, retirando-os, conseqüentemente, do mercado de trabalho¹²;

c) Terceiro Momento: a partir de 1995, quando a Política de Transferência de Renda ganha maior destaque, em virtude do desenvolvimento de experiências brasileiras de transferência de renda nos municípios de Campinas e Ribeirão Preto e no Distrito Federal. Tais experiências, contribuíram para uma expansão de programas dessa natureza no país, em função dos resultados favoráveis alcançados. Assim, diversos outros municípios passaram a instituir programas de transferência de renda, articulados à educação ou ao desenvolvimento de atividades sócio-educativas;

d) Quarto Momento: no ano 2001, evidencia-se uma expansão e proliferação dos programas de transferência de renda nacionais, criados a partir de 1996. Nesse momento se dá, também, a transformação do Programa Nacional de Garantia de Renda Mínima em Programa Nacional de Renda Mínima, vinculado à Educação - Bolsa Escola – e a criação de programas como o Bolsa Alimentação, dentre outros. Silva (2003) considera ainda, nesse momento, a introdução da idéia, denominada por Suplicy (2002), de uma Renda de Cidadania, isto é, a criação de um programa de transferência de renda a todos os brasileiros, independente do trabalho, sem qualquer exigência;

e) Quinto Momento: com o Governo de Luís Inácio Lula da Silva no ano 2003, é implantado o Projeto Fome Zero que prevê, dentre suas ações a instituição do Cupom Alimentação que se constitui de uma transferência monetária no valor de

¹² É então introduzida pelo economista José Márcio Camargo uma importante modificação nos termos do debate ao vincular renda mínima à família e à educação e propõe a seguinte questão: Como elaborar uma política que, no curto prazo, amenize a pobreza e, no longo prazo, reduza a geração da pobreza?(FONSECA, 2001, p. 93).

R\$50,00 (cinquenta reais) às famílias pobres. Também, nesse mesmo ano, inicia-se uma nova discussão: a unificação dos programas de transferência de renda¹³.

Assim, a temática de Transferência de Renda vai assumindo cada vez mais relevância na agenda pública, em virtude de demandas das mais diversas ordens postas pela sociedade, demandas estas, que são colocadas a partir da constatação de situações que merecem maior atenção por parte do poder público. Nesse contexto, podem ser destacadas algumas situações, como exemplo: mudanças nas relações de trabalho decorrentes do processo de reestruturação produtiva que têm se concretizado através do acirramento das formas de trabalho parcial, precário, terceirizado, subcontratado, com baixos salários; mudanças no estabelecimento de uma faixa etária economicamente ativa, excluindo os jovens e adultos com idade a partir dos 40 anos, do mercado de trabalho; mudanças nas jornadas de trabalho intensificadas e na superexploração do trabalho, além da ampliação dos níveis de trabalho infantil, acirramento da pobreza, etc.

A Política de Transferência de Renda, a partir da década de 1990, assume uma grande expressividade e se materializa através de programas que, dentre suas ações, priorizam o repasse de alguma renda ao beneficiário. Para Silva (2001, p.103), tais iniciativas constituem-se em “respostas de governos às pressões da sociedade para o enfrentamento da pobreza”.

Desde o nível federal até o municipal, podem ser visualizadas experiências que preconizam o repasse de algum benefício financeiro à população. Dentre os exemplos de maior expressividade, em âmbito nacional, na atualidade, destaca-se o Benefício de Prestação Continuada, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – objeto deste estudo -, o Bolsa Escola Federal, o Vale-Gás,

¹³ Vale destacar que, ainda no Governo de Fernando Henrique Cardoso, vislumbrava-se indícios de unificação dos programas com a implantação do *cartão do cidadão* e do *cadastro único*.

o Bolsa Alimentação, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Previdência Social Rural e, mais recentemente, o Fome Zero, com o Cupom Alimentação.¹⁴ Vale destacar que os programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Gás e Cartão Alimentação foram os primeiros a entrarem no processo de unificação. A proposta de unificação dos Programas de Transferência de Renda encontrou sustentação em alguns fatores que justificam a sua implantação, como por exemplo: a existência de programas concorrentes e sobrepostos quanto aos objetivos e público-alvo; ausência de uma coordenação geral dos programas, gerando desperdício de recursos; ausência de Planejamento gerencial dos programas e dispersão do comando em diversos Ministérios; orçamentos alocados insuficientes; não alcance do público, segundo os critérios de elegibilidade dos programas (BRASIL, 2002 apud SILVA, 2004). Essa proposta apresenta novos

¹⁴ O Benefício de Prestação Continuada é desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome não exige contribuição e é considerado o maior programa de transferência de renda do país, pois prevê o repasse de um salário mínimo mensal a pessoa portadora de deficiência e a pessoa idosa com idade a partir de 65 anos que comprove renda familiar mensal per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Está previsto pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado no artigo 2º, inciso IV da LOAS (Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993) e regulamentado pelo Decreto nº 1.722, de 08 de dezembro de 1995 e pela Lei nº 9.720, de 20 de novembro de 1998.

Programa Bolsa Escola Federal do Ministério da Educação foi implantado no ano de 2001 e alcança a todos os municípios brasileiros. O Programa preconiza um repasse mensal de R\$ 15,00 (quinze reais) por criança - podendo chegar até a R\$45,00 (quarenta e cinco reais) - na faixa etária de 6 a 15 anos que esteja na escola.

Embora os programas Bolsa Escola Federal e PETI pertençam a ministérios diferentes, Educação e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, respectivamente, ambos preconizam o combate ao trabalho infantil e prevêem a transferência monetária aos seus beneficiários.

O Programa Bolsa Alimentação implementado pelo Ministério da Saúde no ano 2002, prevê o repasse de R\$15,00 até R\$45,00 por família. Volta-se para atender famílias pobres que possuam renda per capita familiar de $\frac{1}{2}$ salário mínimo e objetiva melhorar as condições de saúde e nutrição dos beneficiários.

O Auxílio-Gás é um Programa do Ministério de Minas e Energia, instituído em janeiro de 2001 e tem como meta atender, a 10 milhões de famílias já cadastradas em programas do Governo Federal e que possuam renda per capita mensal familiar de até meio salário mínimo. O benefício no valor de R\$7,50 mensal, devendo ser repassado a cada dois meses às famílias.

O Programa Agente Jovem desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e prevê o repasse financeiro no valor de R\$65,00 a jovens de 15 a 17 anos de idade em situação de risco social.

A Previdência Social Rural é um Programa do Ministério da Previdência Social no valor de um salário mínimo destinado a pessoas idosas, viúvas, pessoas em licença, em estado de convalescência por acidente de trabalho ou casos especiais de aposentadoria por doenças, desde que comprovem haver trabalhado em atividades rurais.

O Cupom Alimentação constitui-se em uma das ações do Projeto Fome Zero, implantado no ano 2003 e prevê o repasse mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) às famílias beneficiárias.

elementos à questão, considerando que eleva o valor monetário das bolsas¹⁵ e se propõe a atender o grupo familiar como um todo, representado pela mãe.

Uma inovação dos Programas de Transferência de Renda na atualidade é o enfoque privilegiado à família. Dentro das experiências desenvolvidas ou em desenvolvimento, no país, são estabelecidos critérios para a inserção da família nos programas dessa natureza, com destaque a renda per capita familiar que deve ser renda inferior a um determinado patamar estabelecido e presença de filhos na família com faixa etária determinada, geralmente em idade escolar.

A centralidade na família tem sido um tema de significativa relevância no interior de discussões propostas nas conferências, encontros e outros espaços de debates sobre a política social brasileira na atualidade. Não obstante, a atenção dada à família, inclusive pelo discurso oficial do Governo, não é recente. Apesar da atualidade dessa discussão, a história revela que a atenção dada pelo Estado a esse segmento não é algo recente, haja vista a Carta Constitucional de 1937 já versar sobre a proteção à infância, à juventude e à família, constituindo-se no suporte legal para a criação da Comissão Nacional de Proteção à Família através do Decreto-Lei nº1.764 de 10 de novembro de 1939¹⁶.

O Estatuto da Família, criado pelo Decreto-lei nº 3.200 de abril de 1941, foi um documento criado para subsidiar o apoio dado pelo Estado à família. Essa legislação específica versava sobre a organização e proteção da família, além do

¹⁵ O Bolsa Família destina-se a atender dois grupos de pessoas: famílias indigentes, com renda per capita familiar de até R\$50,00, as quais passam a receber um benefício fixo no valor de R\$50,00, podendo receber mais R\$15,00 por cada filho de até 15 anos de idade, até três filhos, podendo alcançar um benefício mensal de até R\$95,00 por família; famílias pobres, com renda per capita familiar de até 100,00, recebem uma renda monetária variável de até R\$45,00, sendo R\$15,00 por cada filho de até 15 anos de idade (SILVA, 2004).

¹⁶ A Comissão Nacional de Proteção à Família tinha por objetivo elaborar projetos de lei capazes de fornecer diretrizes para a execução dos preceitos constitucionais e elaborar o Estatuto da Família, no qual seriam expressos os princípios da política nacional com relação à família (FONSECA, 2001, p.77).

que estabelecia regras para a constituição de um modelo de família que favorecesse o fortalecimento da nação¹⁷.

Certamente a definição, explícita ou implícita da política pública relacionada à família, influencia o tamanho, composição, comportamentos, normas e valores familiares e paralelamente sua posição no contexto maior da sociedade. Nesse processo, evidenciam-se as diferenças relativas à definição e à implementação das ações estatais (CAMPOS; MIOTO, 2003, p.176).

Assim, observa-se que a centralidade na família sempre esteve presente, mas não como foco de atenção por parte do poder público.

A articulação entre o combate à pobreza e família como mecanismo de enfrentamento à pobreza através dos programas de transferência de renda Fonseca, (2001, p.92) tem se constituído numa inovação dos programas de transferência de renda na década de 1990.

Campos e Miotto (2003, p.181) destacam que dado o lugar ocupado pela família, especificamente na política de assistência social, permite conferir ao sistema brasileiro de proteção social uma orientação eminentemente “familista”, embora reconheçam que esta não seja uma característica inovadora, mas, sobretudo enfatizada a partir da última década do século passado.

Conforme referenda a LOAS, a centralidade na família, se constitui recomendação da Política de Assistência Social, a partir da concepção de que, qualquer ação, direcionada ao indivíduo isolado, não é suficiente e eficaz para romper com o ciclo de pobreza que envolve parcela significativa da população. Assim, a família, sob a ótica da Assistência Social, é a unidade por excelência de proteção e inclusão social, para a qual são destinadas as ações assistenciais. Para

¹⁷ Nessa perspectiva, “assume-se uma verdadeira política com proposição de regras para o casamento, incentivos financeiros, subsídios para aquisição da casa própria e outros” (CAMPOS; MIOTO, 2003, p.176), ou seja, as escolhas de cônjuges deviam passar pelo crivo dos exames pré-nupciais, o trabalho feminino devia ser regulamentado, os incentivos ao casamento exigiam como contrapartida declaração de aptidão para gerar uma prole saudável, etc.

tanto, fazem-se necessárias ações articuladas que visem abranger a família como um todo.

A realidade aponta, na atualidade, para uma redefinição no conceito de família, que difere daquele modelo tradicional vivenciado nas décadas de 1930/1940, por exemplo, constituído, preferencialmente, de um casal legalmente casado, com seus filhos residindo sob o mesmo teto. Nesse contexto, “família envolve uma relação de aliança, dada pela descendência do casal, e está restrita ao núcleo doméstico” (FONSECA, 2001, p. 220). Nas décadas mais recentes, se presencia o reconhecimento de uniões consensuais, famílias monoparentais e, ainda, evidencia-se a presença dos avós como mantenedores da família através da aposentadoria. Paugam (1993a apud Silva (2002, p. 92) situa esse novo perfil da família como duramente atingido pelo fenômeno da nova pobreza¹⁸ devido o enfraquecimento dos laços familiares manifesto por:

instabilidade do laço familiar pela diversificação dos modelos familiares que engendram situações de isolamento e de vulnerabilidade (separação conjugal, monoparentalidade) e declínio relativo das solidariedades de classe que ofereciam às categorias populares o sentimento de pertencer a um grupo unido pelo mesmo destino e pelas mesmas reivindicações, em decorrência do enfraquecimento do movimento operário e da crise dos subúrbios (SILVA 2002, p. 92 apud PAUGAM 1993b, p.51).

Mas, em termos conceituais, o que significa família? Carvalho (1998, p.31) define família como sendo:

¹⁸ A nova pobreza vem sendo denominada pela literatura como um fenômeno que se contrapõe à pobreza tradicional. Nesse sentido, os novos pobres são os desempregados de longa duração não indenizáveis, trabalhadores precarizados, famílias monoparentais sem qualificação profissional, ou trabalhando com qualificação desatualizada, podendo transformar-se nos pobres tradicionais do futuro. Com efeito, a pobreza tradicional pode ser persistente ou ocasional (estrutural ou conjuntural). Em sendo persistente, representa um acúmulo de deficiências que passa de geração a geração, afetando emprego, saúde, educação, moradia, patrimônio e nível cultural. Geralmente, são os beneficiários do serviço social e, quando ocasional, aparece em circunstâncias determinadas ou período limitado (EUZÉBY, 1986 apud SILVA, 2002, p.91).

o lugar no qual se deva ter a expectativa de produzir cuidados, proteção, aprendizado de afetos, construção de identidades e vínculos relacionais de pertencimento capazes de promover melhor qualidade de vida a seus membros e efetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem.

Em uma outra abordagem, o conceito de família pode significar “um conjunto de relações sociais baseadas em elos de sangue, adoção e aliança socialmente reconhecidos, reconhecimento este que tanto pode ser costumeiro como legal” (FUKUI, 1998, p.15). Nessa perspectiva, esta autora aborda didaticamente, a família sob três ângulos diversos e complementares: primeiro, enquanto unidade doméstica ou das condições materiais de vida, ou seja, da manutenção ou satisfação das necessidades básicas para a manutenção da vida, expressa pela alimentação, vestuário, abrigo e repouso; segundo, enquanto instituição, sendo entendida como um conjunto de regras, historicamente constituídas, que regem as relações de sangue, aliança, definindo a filiação, os limites do parentesco, da herança e do casamento; terceiro, enquanto conjunto de valores ideológicos, de estereótipos, prescrições, imagens e representações sobre o que ela é e o que deve ser.

Em Szymanski (2002, p.09) depreende-se como família, “uma associação de pessoas que escolhe conviver por razões afetivas e assume um compromisso de cuidado mútuo e, se houver, com crianças, adolescentes e adultos”¹⁹. A autora busca em Kaslow (2001) explicitar uma variedade de possibilidades de composição familiar que, ao longo dos anos, vêm constituindo o que se pode chamar de “família”:

¹⁹ A esse respeito, Fukui (1998, p.16) esclarece que não se pode chamar de família pessoas que moram juntas, mas que não definem nenhuma responsabilidade comum. A título de exemplo diz que uma república de estudantes ou uma empresa não são famílias.

- 1) família nuclear, incluindo duas gerações com filhos biológicos;
- 2) famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações;
- 3) famílias adotivas temporárias (Foster);
- 4) famílias adotivas que podem ser bi-raciais ou multiculturais;
- 5) casais;
- 6) famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe;
- 7) casais homossexuais com ou sem crianças;
- 8) famílias constituídas depois do divórcio;
- 9) várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo (KASLOW, 2001, p. 37).

Torna-se pertinente evidenciar que, as mudanças na composição do grupo familiar tem propiciado um deslocamento da estrutura familiar do tipo nuclear como modelo de organização familiar, para uma aceitação de novas formas de agrupamentos referentes à convivência entre pessoas na família. Szymanski (2002, p.10) elucida que, compreender tais mudanças, considerando a família como um “agrupamento humano [...] em torno do qual as pessoas se unem, primordialmente por razões afetivas, dentro de um projeto de vida em comum...” é o momento primeiro para o desenvolvimento de projetos que venham atender às suas especificidades.

Poderia se afirmar ainda que, a definição de família varia de acordo com o nível social ou intelectual ou ainda, de acordo com os princípios morais de cada família. Sarti (2003, p. 85) evidencia uma definição de família em torno de um eixo moral apresentando o significado de família para pobres e ricos. Assim, a idéia de família para os pobres tem haver com confiança, ou seja, aqueles em quem se pode confiar. “Sua delimitação não se vincula à pertinência a um grupo genealógico, e a extensão vertical do parentesco restringe-se àqueles com quem convivem ou conviveram, raramente passando dos avós”. Já os ricos, utilizam-se do sobrenome para delimitar o grupo familiar a que pertencem como forma de perpetuar o status, poder.

Pensar a instituição família, hoje, requer, portanto, atentar para o momento histórico presente, os valores herdados, a teia de relações sociais que vão se constituindo no contexto mais recente, o modo de convivência entre as pessoas do grupo e, as mudanças ocorridas na sociedade. Estas mudanças têm impacto decisivo sobre a dinâmica familiar de um modo geral e, em particular, sobre cada família, de acordo com a sua estrutura, história de vida e inserção social que vão delineando novas formas de convivência familiar.

Cabe enfatizar aqui, algumas mudanças de ordem econômica e social que têm propiciado a redefinição do padrão de família nas últimas décadas. No âmbito econômico, pode-se destacar às conseqüências oriundas das mudanças na ordem econômica mundial, a partir da década de 1970, que acarretou para o Brasil, a adoção de um modelo de desenvolvimento econômico que trouxe consigo o empobrecimento acelerado das famílias na década de 1980. Atrelado a esse fator, tem-se uma crescente e acelerada migração de famílias camponesas para a zona urbana o que provocou e tem provocado o inchaço das cidades que não dispõem de condições físicas, de saneamento e, inclusive, de absorção de mão-de-obra adulta, gerando desemprego, ampliando os níveis de criminalidade e de exploração de mão-de-obra feminina e infantil em condições precárias e até mesmo sub-humanas. A esse respeito Gomes (1988 apud Szymanski 2002, p.18) discorre:

Numa cultura que valoriza o homem como o poderoso provedor da família, é desconcertante a situação em que a mulher, ou mesmo filhos adolescentes, consigam trabalho e remuneração mais facilmente do que o 'chefe da família'. A 'solução' encontrada por um desses homens, desempregado crônico, foi proibir a mulher de trabalhar, mas que fechava os olhos para sua desobediência, velada, realizando pequenos 'bicos' para conseguir dinheiro para a subsistência da família.

Por outro lado, as novas tecnologias e informatização e a deterioração do setor público na prestação dos serviços, também alteram o setor produtivo e, conseqüentemente, favorecem o rebaixamento das condições de vida.

No plano social, pode-se destacar alteração no perfil demográfico da população, aumento da média de expectativa de vida, diminuição no número de filhos, expansão urbana, mudanças nos padrões culturais, além do crescimento dos meios de comunicação de massa que têm se constituído num instrumento de divulgação e de formação ideológica sobre a família, seus novos padrões, etc.

Segundo Coelho (2002, p. 76), estes aspectos definem novas exigências à família nos dias atuais, refletindo que:

Este conjunto de fatores informa que as exigências da vida moderna hoje são muito maiores do que no passado recente e que a família e cada um dos membros do grupo foi profundamente afetada em sua estrutura e organização, tendo de arcar com novas responsabilidades, no caso das mulheres, com sobreposição das antigas.

Um aspecto importante a ser considerado no tocante à redefinição do padrão familiar, diz respeito ao papel preponderante que a figura feminina vem assumindo nas últimas décadas, não só em termos legais, mas nas suas práticas cotidianas. Apesar das dificuldades encontradas para sua manutenção no mercado de trabalho, os ganhos obtidos pelas mulheres foram significativos.

Houve uma significativa mudança no perfil da mão-de-obra feminina que, diferentemente dos anos anteriores à década de noventa, quando era composta em sua maioria por jovens, solteiras e sem filhos, passou a ter um contingente de mulheres mais velhas, casadas e mães que permaneceram no trabalho ou ingressaram no mercado (COELHO, 2001, p. 68).

Essa combinação de papéis traz para a mulher desafios, tanto no âmbito da família, quanto externo a ele, que vão limitar a sua disponibilidade na realização

de atividades que, historicamente, eram desenvolvidas, unicamente, por elas para dividir lugar com o exercício profissional. Coelho (2002, p. 70) julga que, o maior ganho foi a percepção feminina sobre o significado do trabalho, como possibilidade emancipadora em sua vida, representando-lhes mais que ascensão e prestígio, mas sobretudo, realização e valorização pessoal.

Nos casos em que a mulher assume a responsabilidade econômica da família, ocorrem modificações importantes no jogo de relações de autoridade, e efetivamente a mulher pode assumir o papel masculino de 'chefe' (autoridade) e definir-se como tal. A autoridade masculina é seguramente abalada se homem não garante o teto e o alimento da família, funções masculinas, porque o papel de provedor a reforça de maneira decisiva (SARTI, 2003, p.67).

O entendimento do termo de família proposto por programas de transferência de renda pioneiros no país como o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima – PGRFM de Campinas, o Programa do Distrito Federal Bolsa Familiar para a Educação e o PGRFM de Ribeirão Preto, pautam-se em definições propostas por leis específicas que trazem uma definição acerca do termo família e variam de um programa para outro. Para o PGRFM de Campinas, por exemplo, família consiste em um:

grupo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal pelos filhos e/ou dependentes em idade entre zero e 14 anos que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizada juridicamente, ou maiores, desde que portadores de deficiência, e que vivam sob o mesmo teto. (FONSECA, 2001, p. 157).

Tais programas priorizam ainda, a titularidade da mãe para o recebimento do repasse monetário. Trata-se, conforme define Fonseca (2001, p. 165), da corporificação da família através da mãe, por se supor que a mãe é menos individualista e, portanto, zelará melhor pelo interesse da família.

A política de complementação monetária, através do núcleo familiar, adotada pelo governo busca atingir as crianças e adolescentes - que é o seu público-alvo -, inserindo-os em duas outras políticas: a de saúde e a de educação.

Nessa perspectiva, o objetivo dos programas de transferência de renda é propiciar, através do repasse de uma renda às famílias em situação de extrema pobreza, o atendimento das necessidades básicas de seus membros. Entretanto, são estabelecidos alguns critérios para inserção nesses programas, inclusive pela insuficiência dos recursos destinados, que restringem e focalizam o público a ser atingido, como por exemplo: o cálculo da renda familiar per capita; a faixa de crianças e adolescentes a serem beneficiadas; tempo de moradia no local, dentre outros.

Fonseca (2001, p.164) chama a atenção para o princípio da focalização presente nos programas de transferência de renda, como mecanismo de redução de recursos financeiros, tendo em vista que os distintos critérios para inserção nesses programas selecionam e homogeneízam a população-alvo.

Em contraposição à concepção de focalização dos programas de transferência de renda brasileiros, Pereira (2003) entende que a focalização pauta-se no princípio da seletividade, reforçado pelo retorno do pensamento liberal dos fins dos anos 1970 e fere o princípio da universalidade, o qual contempla a relação entre política pública e direitos sociais conquistados por movimentos democráticos no curso do século XX.

Segundo a autora Pereira (2003), uma razão histórica fundamental para a adoção do princípio da universalidade foi o objetivo democrático de não discriminar cidadãos no seu acesso a bens e serviços que, por serem públicos, são indivisíveis e deveriam estar à disposição de todos.

A não discriminação, sob a ótica da universalidade, significa o não estabelecimento de critérios desiguais de elegibilidade que causem constrangimento a quem dele necessita, como por exemplo: os testes de meios (comprovação de pobreza), condicionalidades ou contrapartidas.

Pereira (2003), aponta que “tais mecanismos não se constituem veículos de inclusão social, pois têm como objetivo principal excluir e manter excluído o máximo possível de demandantes para aliviar as despesas governamentais com áreas ‘improdutivas’”.

Refletindo sobre alguns argumentos que buscam justificar a focalização dos Programas de Transferência de Renda, Fonseca (2001, p. 175) ressalta como exemplo: a focalização em famílias que possuam crianças e adolescentes no sentido de favorecer-lhes a escolaridade como possibilidade de superação das condições de pobreza no futuro; a focalização como elemento que favorece a diminuição da vulnerabilidade das famílias em dissolverem os vínculos conjugais, dentre outros.

De um modo geral, os programas de transferência de renda brasileiros, apesar das suas especificidades e diferentes formatos, “têm sido apresentados como uma grande inovação no campo das políticas públicas e com um extraordinário potencial de combate à pobreza presente e futura” (FONSECA, 2001, p. 173) e estão direcionados, basicamente, à família em situação de extrema pobreza que possuam crianças, preferencialmente, na faixa etária de 0 a 14 ou 07 a 15 anos – dependendo do público a ser atingido por cada Programa. Embora o benefício principal desses programas se caracterize pela complementação monetária da renda familiar, podem apresentar, de acordo com suas propostas, benefícios adicionais que podem abranger o conjunto da família.

O que vem se verificando é que há, no formato da política social da atualidade uma acentuada ênfase na família pela sua potencial condição de assegurar proteção e inclusão social. Nesse sentido, os programas e serviços coletivos, implementados via políticas sociais, mesclam suas atividades com outras modalidades de atendimento ancoradas na família e na comunidade. O que o Estado espera, da família hoje, é uma maior parceria na implementação das ações, juntamente com a escola. Há, portanto, uma retomada da família como agente socializador de seus membros, papel este que durante décadas ocupou um lugar menos privilegiado, já que a ênfase era dada ao Estado ou mercado (CARVALHO, 1998, p.33).²⁰

Essa condição, que destaca a família como lugar privilegiado de proteção e pertencimento, a situa como objeto e sujeito das políticas sociais. Isto, todavia, não deve, sob nenhum aspecto, implicar numa desresponsabilização, nem tampouco no recuo do Estado em sua função de assegurar a proteção e inclusão da família, garantindo-lhe o atendimento de suas necessidades básicas (LOAS, art. 1º e 2º).

Ainda Carvalho (1998, p. 35) ressalta que, só se pode reivindicar o compromisso da família na implementação das políticas se se entender que ela própria – a família – carece de proteção para processar proteção. Em outras palavras, “o potencial protetivo e relacional aportado pela família, em particular daquelas em situação de extrema pobreza e exclusão, só é passivo de otimização se ela própria recebe atenções básicas”.

É sob essa perspectiva que se delineiam as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual se constitui em objeto de análise deste estudo e que será melhor explicitado no item a seguir.

²⁰ A escola, os clubes esportivos, os acampamentos possibilitaram a emergência de sujeitos como “a tia ou tio” enquanto fontes precípuas de formação, e não mais os pais (CARVALHO, 1998, p. 35).

2.3 O processo de implantação e implementação do PETI no município de Codó

O Estado do Maranhão, em consonância com os demais estados do país, situa-se num contexto de reprodução do modelo econômico concentrador de renda e excludente, que alija parcela considerável da população em situação de extrema pobreza, de usufruir condições dignas de sobrevivência e de inclusão social.

O Estado do Maranhão reproduz o modelo de desigualdade e se destaca na região Nordeste com os piores indicadores sociais, sendo classificado como um dos maiores exportadores de mão-de-obra escrava. É o estado onde mais se registra casos dessa natureza, de acordo com dados da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos divulgados em dezembro de 2001 e a maior incidência é no meio rural, nos períodos da colheita, quando os trabalhadores são recrutados (LIMA, 2001).

O Atlas da Exclusão Social no Brasil (Pochmann; Amorim, 2003, p.36) revela que, o Estado do Maranhão, destaca-se, no cenário nacional, como o Estado que possui a maior proporção de municípios com maior índice de exclusão social – mais de 90%. Dentre os cinco municípios da Região Nordeste com piores indicadores (índice menor que 0,3)²¹, dois são maranhenses: Belágua e Paulino Neves.

A realidade maranhense evidencia que, a situação das crianças e adolescentes inseridas nas mais diversas manifestações de trabalho infantil está

²¹ Para a construção do Índice de Exclusão/Inclusão POCHMANN e AMORIM (2003, p.16)) tomaram como unidade fundamental de análise o município, definindo três grande temas que configuram componentes de exclusão/inclusão social ou de risco de exclusão/inclusão social: o primeiro, *Padrão de vida digno*, utilizando como indicadores a porcentagem de chefes de famílias pobres no município, a quantidade de trabalhadores com emprego formal sobre a população em idade ativa e o índice de desigualdade de renda; o segundo, *Conhecimento* por meio dos indicadores dos anos de estudo do chefe de família e alfabetização da população acima de cinco anos de estudo; o terceiro tema trata-se do *Risco juvenil*, cujos indicadores são a participação de jovens de 0 a 19 anos na população e a taxa de homicídios por 100 mil habitantes. De posse dessas informações iniciais, procedeu-se à transformações desses indicadores em índices a partir da fórmula utilizada para o cálculo do IDH (ONU/PNUD, 2002).

vinculada à situação de pobreza e exclusão que gera o desemprego, subemprego e outras formas precárias de sobrevivência.

A exploração do trabalho infantil resulta dos efeitos da lógica racional do capitalismo reproduzindo processos de exclusão social que ocorrem de forma articulada e combinada, engendrando os mais diversos problemas para as classes trabalhadoras (LIMA et al., 2002, p.24).

Dados demonstram que, no Maranhão, a faixa etária que apresenta maior concentração de crianças e adolescentes em situação de trabalho é de 10 a 14 anos, significando um quantitativo de 194.170 (IBGE/PNAD, 2001). Em relação à Região Nordeste e, considerando a faixa etária de 05 a 14 anos, o Maranhão é responsável por 19,22% da força-de-trabalho ocupada, o que significa 227.650 crianças e adolescentes trabalhando.

Avalia Lima (2001, p. 62):

a situação de pobreza e falta de emprego da população faz com que esta busque outras alternativas de sobrevivência. Se uma grande parcela é expulsa do mercado de trabalho, e outras sequer foram empregadas e não há política de geração de emprego, a alternativa é a inserção em trabalhos precários, entre os quais se situa o mercado de trabalho informal, onde não se inserem apenas os adultos, mas também, as crianças e adolescentes como forma de complementar a renda.

Ainda Lima (2001, p.70) ressalta:

A inserção dessas crianças e adolescentes em atividades que não oferecem boas perspectivas tem muito que ver com a ineficiência do mercado de trabalho em absorver a mão-de-obra adulta, formando um contingente de mão-de-obra desempregada, subempregada ou em atividades informais e temporais com remuneração baixa, fazendo com que as famílias sobrevivam em condições subumanas.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI enquanto um Programa que integra uma política de proteção à criança e ao adolescente vem sendo desenvolvido, pelo governo federal, através da Secretaria de Estado de Assistência Social em parcerias com estados e municípios, desde o ano de 1996. O

Estado do Mato Grosso do Sul foi o primeiro Estado brasileiro a ter o PETI implantado em virtude da existência de crianças trabalhando nas carvoarias, situação que veio à tona a partir de denúncias sobre a exploração da mão-de-obra infantil. Em seguida – janeiro de 1997 -, o Programa foi lançado na região canavieira da Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco e, em julho deste mesmo ano, foi expandido para a região sisaleira do Estado da Bahia. Desde então, o PETI tem contemplado diversos estados brasileiros, atendendo a várias demandas advindas de inúmeras atividades laborais caracterizadas como perigosas, penosas, insalubres e degradantes.

A meta inicial do Programa era atender a 1.500 crianças e adolescentes que trabalhavam em fornos de carvão e na colheita da erva-mate em 14 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. De fato, desde a sua implantação até o ano de 2001, o Programa apresentou, em termos de metas, um crescimento significativo, equivalente a 49,9%. No biênio 2002/2003 - período de transição de governo – houve uma estabilização nas metas. No mês de julho de 2004 mais 116 mil metas foram expandidas e 200 novos municípios contemplados²². Com essa expansão a cobertura do Programa passa a abranger um total de 930 mil crianças e adolescentes. A previsão é que até o ano 2005, 1,2 milhão de crianças e adolescentes sejam atendidos em todo o país. Quanto ao volume de recursos destinados à sua manutenção, estes tiveram significativo incremento, sendo que, em 1999, totalizavam R\$ 82.924.800,00 e no ano de 2001, esse montante chegou a R\$ 310.949.433,00. (MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, 2003). Para o atendimento das novas metas os recursos dispendidos serão da ordem de R\$ 87 milhões.

²² Os municípios priorizados serão aqueles em que há incidência do trabalho infantil urbano, como o trabalho doméstico e o trabalho de crianças e adolescentes nas ruas.

O PETI propõe-se a articular parceria com outros ministérios e agências de fomento, trazendo para si novas contribuições, que venham enriquecer sua proposta. O Programa conta com o apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, e dos seus órgãos equivalentes nas esferas estaduais e municipais.

A proposta do Programa traz em seu bojo as seguintes linhas de ação:

a) Bolsa Criança Cidadã – repasse financeiro mensal à família no valor de R\$25,00(vinte e cinco reais) para crianças e adolescentes de 07 (sete) a 15 (quinze) anos que desenvolvem trabalho na zona rural e R\$40,00(quarenta reais) para aqueles que trabalham na zona urbana. Vale ressaltar que esse valor de R\$40,00 pode ser considerado somente nas capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250.000 habitantes. Nos demais municípios o valor da Bolsa é de R\$25,00 per capita.

Estes recursos, cuja finalidade é a de complementar a renda familiar, advêm do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, com co-financiamento dos estados e municípios, bem como a participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil. Os custos dispendidos com o pagamento das bolsas às famílias são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Assistência Social / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Inexiste um limite definido de bolsas por família. Este quantitativo irá depender do número de filhos, na faixa etária de 07 a 15 anos, que for efetivamente retirado do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante. O Programa esclarece ainda que, independente do número de bolsas que a família receba, ela deve comprometer-se em retirar todos os filhos menores de 16 anos do trabalho.

Outrossim, define como exigência ao pagamento das bolsas, a freqüência dos filhos, à escola e à Jornada Ampliada, com um mínimo de 75% de freqüência mensal, percentual este que pode ser maior, a critério do setor educacional, conforme explicitado a seguir:

No mês em que um ou mais filhos não obtiverem a freqüência mínima exigida e não houver nenhuma justificativa para isto, nesse mês será suspenso o pagamento da(s) bolsa(s) à família. No mês seguinte, caso a freqüência dos filhos seja regularizada, a família volta a recebê-la(s) (MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO PETI, 2002, p.07).

b) Jornada Ampliada – conforme o Manual de Orientações do PETI (2002, p. 08), a Jornada Ampliada, “é uma ação educativa complementar à escola...” desenvolvida em horário oposto ao das atividades escolares, visando a ampliação do universo informacional, sócio-cultural e desenvolvimento de suas potencialidades. Objetivando financiar as despesas da Jornada Ampliada, são repassados recursos no valor de R\$20,00(vinte reais) por criança e adolescente da zona rural e R\$10,00(dez reais) por criança e adolescente da zona urbana de capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250.000 habitantes. Nos demais municípios o valor é de R\$ 20,00(vinte reais) per capita.

As atividades da Jornada Ampliada compõem um conjunto de ações que estão divididas em dois núcleos:

➤ Núcleo básico, cujo objetivo é enriquecer o universo de informações, cultural e lúdico das crianças e adolescentes, através de atividades complementares e articuladas e, apoiar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento, fortalecendo sua auto-estima buscando sua maior integração junto à família, escola e comunidade;

➤ Núcleo específico, que visa desenvolvimento de atividades artísticas em suas diferentes linguagens, práticas desportivas que favoreçam o auto-conhecimento corporal, a convivência grupal e atividades de apoio ao processo de aprendizagem através do reforço escolar, aulas de informática, línguas estrangeiras, educação para a cidadania e direitos humanos, educação ambiental e outros.

c) O PETI apresenta ainda como proposta, o trabalho com as famílias. De acordo com a proposta do Programa, o trabalho com as famílias deve desenvolver-se em interface com os serviços das demais políticas públicas de modo a propiciar:

1) apoio sócio-educativo; 2) complementação da renda familiar; 3) programas de geração de trabalho e renda; 4) programas de socialização e lazer voltados à ampliação e ao fortalecimento de vínculos relacionais e à convivência comunitária; 5) programas que objetivem a ampliação do universo informacional e cultural, facilitando a participação nas decisões e no destino dos serviços e da comunidade onde se inserem; 6) serviços especializados de apoio psicossocial às famílias em situação de extrema vulnerabilidade, como desemprego, alcoolismo, maus tratos, etc. assim como serviços advocatícios, psicoterapêuticos, dentre outros; 7) programas culturais que visem oferecer acesso efetivo à cultura e suas diversas manifestações, desenvolvimento dos talentos artísticos e possibilidades de trocas (MANUAL OPERACIONAL DO PETI, 2000, p.20).

A família, sob a ótica da Assistência Social, é o lugar por excelência de proteção e inclusão social, para a qual são destinadas as ações assistenciais. Assim, procurando promover e incluir socialmente, o PETI, embora preconize o atendimento voltado à criança e ao adolescente, deve ser a família o espaço privilegiado de suas ações, quer sejam de caráter sócio-educativo ou de geração de trabalho e renda.

Os serviços e ações assistenciais dirigidas às famílias devem favorecer o fortalecimento dos laços familiares, oportunizar a criação de espaços de socialização e construção de identidades e permitir ainda ao grupo familiar se perceber como ente participativo e sujeito de direitos aos bens e serviços produzidos pela comunidade (MANUAL OPERACIONAL DO PETI, 2000).

Baseando-se em informações da Gerência de Desenvolvimento Social - GDS(2001), no Estado do Maranhão, o PETI vem sendo executado desde novembro de 1999 pela GDS, avançando em quantidade de metas e de municípios beneficiados. Os primeiros municípios maranhenses a terem o PETI implantado foram: Coelho Neto, Timon e Açailândia, correspondendo a um total de 2.000 metas, nessa fase inicial. Ainda em 1999, foram disponibilizadas, pela Secretaria de Estado de Assistência Social mais 2.817 metas. Essa expansão permitiu, ao mesmo tempo, a ampliação das metas dos municípios de Coelho Neto e Timon, como também, a implantação em 10 novos municípios²³. Uma segunda expansão aconteceu no ano 2000, com a disponibilização de 5.183 metas, contemplando desta vez, mais 12 municípios no primeiro semestre e 13 municípios no segundo semestre.

Atualmente, o PETI estende-se a 130 (cento e trinta) municípios maranhenses, o que representa quase 60% do total dos municípios do Estado, atendendo a 59.535 crianças e adolescentes. Deste total de atendimento, 4.141 são executadas na capital do Estado. Dos municípios atendidos pelo PETI no Maranhão, o presente estudo tomou como objeto o município de Codó.

O município possui uma área de 4981,5 km² ocupando a 16ª posição em extensão territorial no Estado. Situado no cerrado maranhense, a 290 km da capital São Luís, com um clima tropical úmido, este município, foi originariamente conhecido como povoado Codó - assim constituído com a chegada das expedições lusitanas, no século XVII, que chegaram às terras maranhenses a fim de encontrarem riquezas – ostentando, atualmente, significativa representatividade no cenário estadual.

O desenvolvimento trazido pelos portugueses contribuiu para que o pequeno povoado, através da resolução Régia de 19 de abril de 1833, que foi

²³ Anajatuba, Bequimão, Cajari, Cantanhede, Codó, Lago do Junco, Santa Luzia, São Bento, São João Batista e São Vicente de Férrer.

posteriormente confirmada pela lei nº 07 de 29 abril de 1835, sancionada pelo então presidente da Província do Maranhão Antônio Pedro da Costa Ferreira, passasse à condição de Vila. Mas, a emancipação política que promoveria a Vila de Codó ao atual município de Codó somente aconteceu com a sanção da Lei nº 133 de 16 de abril de 1896 pelo então Vice-Governador do Estado, Alfredo da Cunha Martins.

Índios, brancos e negros deixaram traços marcantes na constituição da sociedade codoense. A catequese dos índios pelos padres jesuítas, o trabalho escravo, inicialmente indígena e depois de negros, nas fazendas de gado, engenhos de cana-de-açúcar, etc., e a sobreposição da cultura européia sobre as demais, contribuiu para uma heterogeneização de crenças, costumes e linguagens, fato característico e que se assemelha à formação da sociedade brasileira como um todo.

Ressalta-se que há uma curiosidade quanto à origem do nome Codó. Machado (1999, p.34) destaca quatro versões que tentam justificar o nome dado à cidade: a primeira, vem do Profº Fernando de Carvalho que diz que a palavra Codó significa atoleiro, brejo, lugar encharcado; a segunda, do cientista Teodoro Sampaio que diz Codó significar arremesso de dardo, isto é, pequenas lanças utilizadas pelos índios; a terceira, justifica-se pelo afogamento do francês Kodoc nas águas do Rio Itapecuru, aproximadamente no ano de 1614; a quarta versão, a mais popularmente conhecida defende que a palavra Codó é oriunda da codorna, ave da família tinamidas.

De acordo com os parâmetros definidos pelo IBGE, o município encontra-se situado na macrorregião Nordeste, meso-região Leste Maranhense e microrregião de Codó, sendo banhado por três rios: Itapecuru, Codozinho e Saco.

O censo do ano 2000/IBGE, constatou que o município de Codó congrega uma população estimada em 110 mil habitantes, sendo que 75 mil destes, ou seja, 68% residem na zona urbana.

A economia do município de Codó se caracteriza, predominantemente, por atividades do setor primário como a agricultura, basicamente de subsistência, e o extrativismo vegetal, com destaque para a extração e quebra da amêndoa do babaçu, desenvolvida, principalmente na zona rural do município. Esta última atividade tem, historicamente, alcançado grande expressividade no município, haja vista este localizar-se em área de predominância da Floresta Tropical em zona de transição entre o cerrado e os cocais. Da Mata dos Cocais advém a carnaúba e, principalmente, o babaçu, planta nativa do Estado, da qual são extraídos diversos produtos, tais como óleo, borra, gás, sabão, asfalto, álcool, dentre outros derivados. Nessa atividade extrativista, embora desenvolvida predominantemente por adultos, é comum a presença de crianças e adolescentes realizando trabalhos na quebra do coco babaçu.²⁴

No entanto, alguns fatores têm contribuído para uma retração dessas atividades como “o êxodo rural, a desestruturação do sistema de posse e uso da terra, os limites impostos pelos proprietários [de terras] à coleta da amêndoa do babaçu, ausência de crédito para custeio, a redução das terras de lavoura mecanizada e a falta de titulação das terras” (PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, 2002, p.09).

Na pecuária, verifica-se um pequeno número de produtores de derivados do leite. O potencial hídrico dos rios existente no município tem proporcionado à

²⁴ É comum as famílias de quebradeiras de coco levarem os filhos para o seu local de trabalho. As atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes durante a quebra da amêndoa do babaçu não se dá apenas na quebra do coco, propriamente dita, mas, dependendo da idade da criança, esta apenas recolhe a casca da amêndoa para fazer carvão ou retira o coco da palmeira.

piscicultura um lugar destaque na economia municipal, inclusive pela criação da Associação dos Aquicultores da Bacia do Itapecuru – AABI situada na sede do município.

Há que se considerar também, a importância do setor secundário na atualidade, sobretudo, no setor de fabricação de alimentos, cerâmicas, cimento, plásticos, óleo, sabão, além de pequenas empresas de caráter artesanal. Essas indústrias têm contribuído para a formação da riqueza do município absorvendo mão-de-obra local e, ao lado do setor terciário, contribuem, em média, com 37% da renda municipal.

Codó tem na administração municipal o principal órgão empregador, além do setor industrial já citado de onde advém boa parte da renda circulante no interior do município, bem como das aposentadorias.

Nessas condições, o município conta com uma População Economicamente Ativa – PEA distribuída por setores da ordem de: 25.113 habitantes no setor primário; 4.357 habitantes no setor secundário e, 10.580 no setor terciário, correspondendo a 22, 83%, 3,96% e 9,62% do total de habitantes do município, respectivamente.

No setor educacional, o município dispõe de: 08 creches; 241 escolas públicas municipais, sendo 34 na zona urbana e 207 na zona rural; 09 escolas públicas estaduais, sendo 07 do ensino fundamental e 02 do ensino médio; 13 escolas particulares; 01 escola de educação especial que atende a 154 PPD'S²⁵; 01 Escola Agrotécnica Federal e 03 instituições de ensino superior, UFMA, CEFET E UEMA.²⁶

²⁵ PPD'S – Pessoas Portadoras de Deficiência.

²⁶ UFMA – Universidade Federal do Maranhão com o curso de Pedagogia, CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão com os cursos de Ciências Agrárias e Licenciatura em

Baseando-se em dados do IBGE (2000), o município possui uma taxa de alfabetização de 62,9%. Tomando por base o quantitativo de alunos matriculados nas redes de ensino formal que é de 38.193, ao ensino fundamental é atribuído o maior percentual de inserção da população (82,3%) seguido da educação infantil com 9,78% e do ensino médio com 7,89%. A tabela abaixo revela essa situação:

Tabela 1. Quantitativo de alunos matriculados na rede escolar do município até o ensino médio

REDE	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENS. FUNDAM		ENS. MÉDIO	
	CRECHE		PRÉ-ESCOLA		Nº	%	Nº	%
	Nº	%	Nº	%				
Municipal	1.280	3,35	1.702	4,45	25.358	66,39	-	-
Estadual	-	-	-	-	4.951	12,96	2.817	7,37
Federal	-	-	-	-	-	-	108	0,28
Particular	-	-	758	1,98	1.127	2,95	92	0,24
Total	1.280	3,35	2.460	6,43	31.436	82,3	3.017	7,89

FONTE: PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO (2002)

O município é sede de uma Gerência Regional²⁷ constituindo-se pólo de referência da região para onde converge um contingente populacional dos municípios circunvizinhos em busca de serviços oferecidos pelos órgãos públicos e demais setores e que, também, contribui para o incremento da economia local. A Regional de Codó é composta por seis municípios: Alto Alegre, Codó, Coroatá, Peritoró, São Mateus e Timbiras, totalizando 265.580 habitantes.

Matemática, e UEMA – Universidade Estadual do Maranhão com o Programa de Capacitação de Docentes (PROCAD).

²⁷ As 18 Gerências Regionais que compõem o Estado do Maranhão constituem-se em unidades administrativas para desenvolvimento da política de governo adotada desde o ano de 1994 pela então governadora Roseana Sarney.

Importa ressaltar que, a sociedade codoense, na sua maioria, está inclusa no rol de municípios brasileiros que se encontram abaixo da linha de pobreza, apresentando um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH²⁸ de 0,37.

Com o agravamento da situação de pobreza nos municípios brasileiros, sobretudo nos municípios da Região Nordeste, evidencia-se, paralelamente, o aumento da necessidade de inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, principalmente das famílias de baixa renda, em virtude da precarização das relações de trabalho, desemprego, etc.

No município de Codó, o PETI foi implantado em novembro de 1999, embora, suas atividades iniciado em janeiro de 2000. Inicialmente o Programa se propunha atender 350 crianças e adolescentes quebradeiras de coco na zona rural. Com a implantação do Projeto IDH-14²⁹, em outubro de 2000, pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, houve uma ampliação nas metas do Programa proporcionando ao Estado do Maranhão, um acréscimo de mais 7.502 metas, as quais seriam destinadas para implantação em 18 municípios³⁰ dos 20 municípios maranhenses com menor Índice de Desenvolvimento Humano. Assim, o Estado do Maranhão passou a implementar 17.502 metas.

Nesse processo, Codó teve o seu número de metas ampliado, passando de 350 a 1.052 metas. Destas, 850 eram destinadas à zona rural e 202 à zona urbana.

²⁸ IDH é o Índice de Desenvolvimento Humano, calculado a partir de diretrizes da Organização das Nações Unidas e tem por objetivo medir o desenvolvimento humano considerando três indicadores: renda, escolaridade e longevidade.

²⁹ IDH-14 ou Projeto Alvorada, foi um projeto desenvolvido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, baseado no Índice de Desenvolvimento Humano de cada município.

³⁰ Araiões, Água Doce do Maranhão, Magalhães de Almeida, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, São Bernardo, Santa Quitéria do Maranhão, Paulino Neves, Tutóia, Coroatá, Peritoró, Alto Alegre do Maranhão, Timbiras, Barreirinhas, Pirapemas, Humberto de Campos, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão.

Quando de sua implantação, a coordenação do PETI no município de Codó estava sob a responsabilidade da então Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, atualmente Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES. A rigor, a identificação do trabalho infanto-juvenil se deu a partir de visitas, pela SMDS, aos locais nos quais havia maior concentração de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Inicialmente, foram as áreas da zona rural em que era desenvolvida a quebra do coco babaçu, bem como os locais de onde saíam os carros que conduziam as famílias quebradeiras de coco até os locais de “quebra do coco” existentes no município.

Com a ampliação do número de metas em outubro de 2000, a SMDS de Codó realizou um novo cadastramento para o PETI rural e urbano.

Para o PETI rural, em virtude da grande demanda de famílias quebradeiras de coco existentes no município, foi realizado um processo de divulgação, no qual essas famílias dirigiam-se até a SMDS para realização de entrevistas com preenchimento de fichas cadastrais. Em seguida, foram realizadas visitas domiciliares por uma equipe de quatro pessoas, dentre elas uma assistente social, para constatação das condições de renda e moradia visando posterior inclusão no Programa. Das 687 famílias cadastradas e visitadas foi constatado que 123 não eram de quebradeiras de coco. Assim, 564 famílias atenderam aos critérios de inserção, por serem quebradeiras de coco e possuírem filhos na faixa etária de 07 a 14 anos. No entanto, como a meta de crianças e adolescentes disponível para implementação no município totalizava 500, não foi possível absorver todas as famílias inscritas. Apenas 318 famílias que correspondiam a 500 crianças – considerando que uma família podia ter mais de uma criança inscrita – tiveram

acesso imediato ao PETI rural. As 214 famílias (381 crianças/adolescentes) não inseridas de imediato no Programa, passaram a compor um cadastro de reserva.

Com o PETI urbano, o procedimento se deu de modo diferente. A SMDS/Codó solicitou a participação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, Conselheiros Tutelares e Agentes Jovens para identificação e posterior encaminhamento de crianças e adolescentes, na faixa de 07 a 14 anos, que desenvolvessem atividades de trabalho no perímetro urbano, como por exemplo de: engraxates, vendedores ambulantes, vigias de carros e bicicletas, vendedores de verduras em feiras, etc.

O PETI, em Codó, mantém-se com o mesmo número de metas desde a sua expansão no mês de outubro de 2000. Atualmente, o Programa atende a 677 famílias³¹.

Em termos operacionais, a Jornada Ampliada é desenvolvida em 05 pólos na zona urbana, distribuídos em distintos bairros do município³², e 01 pólo na zona rural. A aquisição dos espaços físicos para a execução da Jornada Ampliada se deu mediante o estabelecimento de parcerias entre a SMDS e organizações comunitárias, sindicatos, etc., que oferecessem condições mínimas de infra-estrutura para a realização das atividades e proximidade às residências das crianças e adolescentes.

O Programa conta com uma equipe composta por 03 coordenadores, 21 monitores e 06 auxiliares de serviços gerais que trabalham de segunda a quinta-feira nos horários de 7:30h as 11:30h e de 13:30h às 17:30h, atendendo às 1.052

³¹ O número de famílias inseridas no Programa pode variar de um mês para outro em virtude da inclusão/exclusão de crianças/adolescentes.

³² Os pólos da zona urbana em situados nos bairros: Codó Novo, Nova Jerusalém, Santo Antonio, São Pedro e São Sebastião.

crianças e adolescentes do PETI que participam das atividades de reforço escolar, recreação, futebol de campo, capoeira, aeróbica e atletismo.

No tocante aos recursos destinados à execução das atividades da Jornada Ampliada, o repasse é feito de forma descentralizada, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Codó.

Desde a implantação do PETI até o ano 2003, a SEMDES/Codó, já realizou distintas capacitações com os coordenadores e monitores do Programa - inclusive em parceria com a Secretaria de Educação do município -, reuniões técnicas, reuniões para discutir os eixos básicos da Jornada Ampliada; reuniões de avaliação, etc.

Em se tratando do trabalho com as famílias, são realizadas reuniões mensais, nas quais as famílias participam de atividades chamadas “culminâncias”, ou seja, diversas atividades relacionadas ao tema transversal desenvolvido nos pólos, tais como: cidadania, noções de higiene, combate ao uso de drogas, violência, etc.

Uma das importantes frentes de atuação do PETI situa-se na atenção às famílias beneficiárias, sendo considerada família “uma unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros” (Lei nº9.533 de 10/12/97. Art. 5º, parágrafo 1º).

Uma política que vise o atendimento das necessidades básicas da criança e do adolescente deve pautar-se em ações que estimulem a igualdade de condições de acesso, regresso, permanência e bom aproveitamento escolar, atividades sócio-

educativas, recreativas e de lazer, além do fortalecimento na capacidade de geração de renda das famílias, compreendendo que, dadas condições a essas famílias de propiciarem sua própria subsistência, não será necessário, portanto, o trabalho de seus filhos e, conseqüentemente, a reprodução do ciclo de pobreza que os envolve até gerações futuras.

Nessa perspectiva, no próximo item são apresentados os resultados do estudo empírico realizado, objetivando indicar os impactos que o PETI tem trazido à sua população-alvo no município em referência, sendo precedido de um perfil das famílias que dele usufruem.

APÉNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM TÉCNICO/SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

OS IMPACTOS DO PETI NAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE
CODÓ (MA)

VARIÁVEL 1- MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS APÓS A
INSERÇÃO NO PROGRAMA

- **Tipo de apoio e orientação às famílias através das ações sócio-educativas desenvolvidas:**
Caracterização das ações desenvolvidas com as famílias com indicação do setor que as desenvolveu e período.
- **Obtenção de trabalho pelos chefes de famílias, indicar:**
Áreas de atuação;
Formas de inserção no mercado (formal, informal, com carteira assinada, sem cart. assinada, autônomo).
- **Ações desenvolvidas para a geração de renda dos chefes de família:**
Caracterização das ações desenvolvidas para elevação da renda dos chefes de família, setor responsável e período.
- **Aumento na renda:**
Total de famílias que teve elevação de renda;
Total de famílias que permaneceu com o mesmo nível de renda.
- **Retirada da criança/adolescente do trabalho infantil**
Total de crianças e adolescentes no PETI;
Percentual dos que deixaram parcialmente o trabalho;
Percentual dos que deixaram totalmente o trabalho.
- **Melhoria no rendimento escolar:**
Frequência, aprovação e aproveitamento nas atividades do ensino regular.

VARIÁVEL 2 – MELHORIA NO FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS
INTRA E EXTRA FAMILIARES APÓS A INSERÇÃO NO PROGRAMA

- **Frequência e participação das famílias em atividade sócio-educativas, eventos:**
Percentual de famílias que participam das atividades sócio-educativas, eventos;
Formas de participação das famílias em atividades sócio-educativas e eventos.

- **Participação das famílias nos grupos existentes na comunidade**
Formas de inserção das famílias do Programa nos grupos da comunidade?
- **Melhoria no relacionamento/comportamento entre pais e filhos**
Mudanças no comportamento dos filhos e conseqüente influência no relacionamento entre eles e os pais.
- **Conhecimento/usufruto dos serviços oferecidos pela comunidade (saúde, educação, cultura, lazer) por parte das famílias:**
Serviços oferecidos pela comunidade na área da saúde, assistência, educação, cultura e lazer;
Conhecimento e usufruto, por parte das famílias, dos serviços oferecidos pela comunidade.

VARIÁVEL 3 – GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS NO PERÍODO DE 2000 A 2003

- **Número de bolsas concedidas às famílias.**
- **Cursos de capacitação previstos e realizados para as famílias.**

VARIÁVEL 4 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PETI

- **Grau de envolvimento das famílias no processo de implementação do Programa:**
Formas de participação das famílias no processo de implementação do Programa;
Fatores que têm contribuído ou influenciado o envolvimento das famílias no processo de implementação do Programa;
Implicações / mudanças que o envolvimento das famílias na implementação do PETI tem trazido à própria família e ao Programa.

VARIÁVEL 5 – ELEMENTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- **Elementos facilitadores no processo de implementação**
- **Elementos dificultadores no processo de implementação**

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

OS IMPACTOS DO PETI NAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CODÓ (MA)

VARIÁVEL 1- MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS APÓS A INSERÇÃO NO PROGRAMA

- **Tipo de apoio e orientação às famílias através das ações sócio-educativas desenvolvidas:**
Ações das quais participou com indicação do setor que as desenvolveu e período.
- **Obtenção de trabalho pelos chefes de famílias, indicar:**
Áreas de atuação;
Formas de inserção no mercado (formal, informal, com carteira assinada, sem carteira assinada, autônomo).
- **Ações desenvolvidas para a geração de renda dos chefes de família:**
Ações das quais participou para elevação da renda dos chefes de família, setor responsável e período.
- **Aumento na renda:**
Aumento na renda após ingressar no Programa;
Quanto ganhava antes;
Quanto ganha atualmente.
- **Aquisição de bens:**
Tipos de bens adquiridos após a inserção no Programa (duráveis, não duráveis, móveis, imóveis).
- **Melhoria na moradia:**
Natureza das melhorias realizadas na moradia (reforma, construção, ampliação).
- **Melhoria nos hábitos alimentares:**
Incremento na quantidade e qualidade dos alimentos consumidos.
- **Retirada da criança/adolescente do trabalho infantil**
Situação do filho em relação ao trabalho infantil (deixou total ou parcialmente)
- **Melhoria no rendimento escolar a partir do que o responsável tem conhecimento da escola:**
Frequência, aprovação e aproveitamento nas atividades do ensino regular.

VARIÁVEL 2 – MELHORIA NO FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS INTRA E EXTRA FAMILIARES APÓS A INSERÇÃO NO PROGRAMA (em relação à família entrevistada)

- **Mudanças de hábitos e atitudes das crianças/adolescentes e demais familiares:**
Mudanças nos hábitos e atitudes das c/a e familiares

Relação aluno/família/escola.

- **Frequência e participação da família em atividade sócio-educativas, eventos:**
Formas de participação da família em atividades sócio-educativas e eventos.
- **Participação da família nos grupos existentes na comunidade**
Formas de inserção da família do Programa nos grupos da comunidade?
- **Melhoria no relacionamento/comportamento entre pais e filhos**
Mudanças no comportamento dos filhos e conseqüente influência no relacionamento entre eles e os pais.
- **Conhecimento/usufruto dos serviços oferecidos pela comunidade (saúde, educação, cultura, lazer) por parte da família:**
Serviços oferecidos pela comunidade na área da saúde, assistência, educação, cultura e lazer;
Conhecimento e usufruto, por parte das famílias, dos serviços oferecidos pela comunidade.

VARIÁVEL 3 – GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- **Periodicidade das bolsas concedidas às famílias.**
- **Cursos de capacitação que a família participou.**

VARIÁVEL 4 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PETI

- **Grau de envolvimento da família no processo de implementação do Programa:**
Formas de participação da família do processo de implementação do Programa;
Fatores que têm contribuído ou influenciado o envolvimento da família no processo de implementação do Programa;
Implicações / mudanças que o envolvimento da família na implementação do PETI tem trazido à própria família.

VARIÁVEL 5 – ELEMENTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- **Elementos facilitadores no processo de implementação**
- **Elementos dificultadores no processo de implementação**

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM MONITORES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

OS IMPACTOS DO PETI NAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CODÓ (MA)

VARIÁVEL 1- MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS APÓS A INSERÇÃO NO PROGRAMA

- **Tipo de apoio e orientação às famílias através das ações sócio-educativas desenvolvidas:**
Caracterização das ações desenvolvidas com as famílias com indicação do setor que as desenvolveu e período.
- **Obtenção de trabalho pelos chefes de famílias, indicar:**
Áreas de atuação;
Formas de inserção no mercado (formal, informal, com carteira assinada, sem cart. assinada, autônomo).
- **Retirada da criança/adolescente do trabalho infantil**
Total de crianças e adolescentes no PETI;
Percentual dos que deixaram parcialmente o trabalho;
Percentual dos que deixaram totalmente o trabalho.
- **Melhoria no rendimento escolar:**
Frequência, aprovação e aproveitamento nas atividades do ensino regular.

VARIÁVEL 2 – MELHORIA NO FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS INTRA E EXTRA FAMILIARES APÓS A INSERÇÃO NO PROGRAMA

- **Mudanças de hábitos e atitudes das crianças/adolescentes e demais familiares:**
Mudanças nos hábitos e atitudes das c/a e familiares
Relação aluno/família/escola.
- **Frequência e participação das famílias em atividade sócio-educativas, eventos:**
Percentual de famílias que participam das atividades sócio-educativas, eventos;
Formas de participação das famílias em atividades sócio-educativas e eventos.
- **Participação das famílias nos grupos existentes na comunidade**
Formas de inserção das famílias do Programa nos grupos da comunidade.
- **Melhoria no relacionamento/comportamento entre pais e filhos**
Mudanças no comportamento dos filhos e conseqüente influência no relacionamento entre eles e os pais.
- **Conhecimento/usufruto dos serviços oferecidos pela comunidade (saúde, educação, cultura, lazer) por parte das famílias:**

Serviços oferecidos pela comunidade na área da saúde, assistência, educação, cultura e lazer;
Conhecimento e usufruto, por parte das famílias, dos serviços oferecidos pela comunidade.

VARIÁVEL 5 – ELEMENTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

- **Elementos facilitadores no processo de implementação**
- **Elementos dificultadores no processo de implementação**

APÊNDICE D – Quadro de Indicadores e Variáveis

Variáveis	Indicadores
1. Melhorias nas condições de vida das famílias após a inserção no Programa	<ul style="list-style-type: none">✓ Aprendizagem das famílias através da oferta de ações sócio-educativas;✓ Chefes de família que obtiveram trabalho

	<p>após sua inserção no Programa;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Chefes de família que tiveram suas rendas elevadas após o PETI; ✓ Chefes de família que se engajaram em atividades geradoras de renda após o Programa; ✓ Redução do percentual de chefes de família sem renda; ✓ Famílias que adquiriram bens (móveis, imóveis, duráveis, não duráveis) após o Programa; ✓ Famílias que melhoraram a moradia (reformas) após o Programa; ✓ Famílias que melhoraram os hábitos alimentares após o Programa; ✓ Retirada da criança/adolescente do trabalho infantil; ✓ Melhoria no rendimento escolar (frequência, aprovação, aproveitamento).
2. Melhoria no fortalecimento das relações sociais intra e extra familiares	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mudança de hábitos e atitudes das crianças, adolescentes e demais familiares de modo a propiciar uma estreita relação com a escola e a comunidade; ✓ Frequência e participação das famílias nas atividades sócio-educativas e demais atividades que sejam desenvolvidas pelo Programa; ✓ Participação das famílias em grupos existentes na comunidade; ✓ Melhoria no relacionamento entre pais e filhos; ✓ Melhoria no comportamento dos filhos; ✓ Famílias que conhece/utiliza os serviços oferecidos na comunidade (saúde, educação, cultura, lazer).
3. Grau de cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Número e periodicidade das bolsas concedidas; ✓ Número de cursos de capacitação previstos e realizados junto às famílias participantes do PETI; ✓ Número de cursos previstos e realizados na área de alimentação alternativa
4. Participação social no processo de implementação do PETI	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Grau de envolvimento das famílias no processo de implementação do Programa (participação nas atividades sócio-educativas e cursos oferecidos pelo Programa, participação voluntária na limpeza, preparo da alimentação).
5. Elementos facilitadores e dificultadores no processo de implementação	